



Nº 27 - 21/12/11

**ACTA DA VIGÉSIMA SETIMA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO
MANDATO 2009/2013, REALIZADA NO DIA
VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
ONZE**

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de dois mil e onze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima sétima reunião extraordinária da Câmara do ano de dois mil e onze, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os senhores, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, António Adriano Mateus Pinetra, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador João Miguel Amaro Marques, por motivos pessoais, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, entrou na reunião pelas 11h30m, a partir do ponto quatro.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

- 1. MAPA DE PESSOAL / 2012**
- 2. TABELA DE TARIFAS E PREÇOS / 2012**
- 3. EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO PARA 2012**
- 4. PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA**
- 5. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2012**
- 6. PARTICIPAÇÃO NO IRS - 2012**
- 7. DERRAMA SOBRE O IRC - 2012**
- 8. CONCURSO PÚBLICO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / SEGUROS**
- 9. FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DOS PROJECTOS QREN – APROVAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO**

ORDEM DE TRABALHOS

1. MAPA DE PESSOAL / 2012

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo o documento referente ao Mapa de Pessoal para 2012, e que, nos termos da lei, aqui se dá como transcrito ficando apenso à presente ata.

O senhor Presidente em primeiro lugar apresentou um pedido de desculpas prévio, uma vez que o Mapa de Pessoal não foi distribuído junto dos restantes documentos, houve um atraso na elaboração

do mesmo, uma vez que estiveram à espera da aprovação do Orçamento de Estado para ver se havia alterações significativas ou não. Disse o senhor Presidente que o Mapa de Pessoal identifica os postos de trabalho que se prevê utilizar durante o ano e não os trabalhadores, dando como exemplo os Chefes de Divisão que ocupam dois lugares, um de dirigente e outro de técnico superior. O documento inclui os postos de trabalho sazonais ou pontuais que correspondem a trabalhadores contratados a tempo determinado.

Acrescentou que a elaboração do presente documento teve por base e em primeiro lugar o cumprimento da lei, tendo em conta o congelamento da contratação de pessoal, que apenas no regime da exceção permite contratar alguém. Verificando-se também a imposição de redução de cerca de 2% do número de trabalhadores, que não será só pela redução de despesa que é obrigatória, mas também pela obrigatoriedade de reduzir o número de pessoas. Disse ainda o senhor Presidente que foi feito um levantamento serviço a serviço, de modo a perceber quais as necessidades em cada serviço e constatou-se que não irá ser possível satisfazer todas as necessidades e as dificuldades vão ser uma realidade nalgumas áreas mais críticas. Ficando no entanto alguns postos de trabalho que não estão preenchidos que se mantêm no Mapa de Pessoal de modo a permitir, se for possível abrir concurso, preencher esses mesmos postos de acordo com as necessidades. Existem também alguns trabalhadores no Mapa de Pessoal que estão a prestar serviço noutras entidades, como é o caso de cinco trabalhadores que estão a prestar serviço na CIMAC, mas constam no Mapa de Pessoal, e que não constavam do anterior.

Complementando, o senhor Presidente disse que comparativamente com o ano de 2011, verifica-se uma redução de postos de trabalho a tempo determinado, bem como a tempo indeterminado. Esta redução vem no seguimento do ano anterior, verificando-se menos 33 postos de trabalho que em 2011.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Vicente Roque para dizer que relativamente ao Mapa de Pessoal, relembra que pediu no mês de Novembro de 2011 um organograma simplificado de alguns serviços, mas que até então ainda não lhe foi enviado, dizendo que não compreende porque é que uma coisa tão simples não lhe foi facultado. Entende que seria uma informação muito útil para melhor análise nesta matéria.

Entrando diretamente no Mapa de Pessoal questiona o aumento de lugares nalgumas áreas que entende não serem de grande relevância e o desequilíbrio entre os técnicos superiores das variadas áreas, nomeadamente para o gabinete de informática em que existe um lugar de técnico superior que tem vindo há algum tempo a ser preenchido com uma prestação de serviços, se esta necessidade existe, questiona se vai abrir concurso para preenchimento deste lugar, porque a continuidade de avenças e prestações de serviço não lhe parece muito bem. Disse, aquele gabinete também faz parte da Câmara para o bem e para o mal, as obrigações também são para aquele gabinete, faz parte da Câmara e tem que cumprir as regras tal como todos os outros. A situação daquela prestação de serviços prolonga-se há muito tempo e não pode ser. Existem uma série de questões que têm que ser eliminadas, com a abertura de concurso e só depois, se não aparecer ninguém, então aí sim, continuar com esta prestação de serviços, até porque não sendo um contrato, mas si, uma avença nem sequer aparece no Mapa de Pessoal.

Questionou ainda o senhor Vereador Vicente Roque, se mais um jurista em 2012 do que em 2011, tem a ver com o lugar de gestor de procedimentos para a DAU, numa altura desta em que não aparecem processos para aprovação, justifica-se a entrada de mais uma pessoa para esta área e para este serviço, tendo em conta que só vem em média quatro processos por mês para aprovação. Ou esta vaga é mesmo para o gabinete jurídico, qual a necessidade de mais uma pessoa licenciada para a Câmara nesta área, salientando que a questão não tem a ver com as pessoas, mas sim, com as vagas em causa para 2012. Referiu também o senhor Vereador que sabe que se avizinham tempos difíceis, mas numa altura destas, complicada, não se justifica uma pessoa com formação em sociologia, licenciada, com funções consultivas, verificando-se uma brutal redução na área da higiene e limpeza, animação cultural, pedreiros e cantoneiros de vias, entre outros operacionais.

Concluindo, o senhor Vereador questiona como é que vai ser feita a redução efectiva de pessoas, o plano plurianual por ordem do Orçamento de Estado e quantas pessoas é que se tem que reduzir. Questiona também como é que as pessoas entraram na CIMAC, como é que foi feito o processo. Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto referindo que partilha da mesma opinião que o senhor Vereador Vicente Roque.

De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que o Vereador Vicente Roque pediu um vasto conjunto de informações que não é possível recolher em pouco tempo porque o Serviço de Pessoal está com poucas pessoas e nesta fase de final de ano o trabalho está a aglomerar. Relativamente às restantes questões levantadas pelo senhor Vereador Vicente Roque, no que se refere aos técnicos superiores de administração pública e sociologia, aparecem porque temos duas funcionárias que concluíram a sua licenciatura, estando as mesmas a desempenhar funções nas respetivas áreas, mas não estão a receber como tal, dificilmente será possível abrir concurso, mas fica prevista a vaga e se for possível abrir concurso, o mesmo passará sempre pela Câmara para aprovação. Relativamente ao técnico de informática disse que, como é sabido, pretendia-se abrir esse concurso mas infelizmente o Governo, via OE, não o permitiu mas, então como agora, prevê-se o posto de trabalho cujo concurso será aberto quando legalmente for permitido, sendo que as avenças não entram no Mapa de Pessoal mas entram nas despesas com pessoal. Em relação ao jurista disse o senhor Presidente que havendo um trabalhador que concluiu a sua formação nesta área e sendo obrigatório por lei esta função de gestor de procedimentos, que vem libertar um arquiteto que anteriormente desempenhava estas funções é sempre uma mais valia. Sendo verdade que os processos diminuíram, não só por falta dos mesmos, mas também por força da lei alguns deixam de passar obrigatoriamente pela aprovação em reunião de Câmara. Relativamente às áreas mais operacionais, nomeadamente na animação cultural, cantoneiros de vias e higiene e limpeza, entre outros, tem a ver com os contratos que passaram de tempo determinado para indeterminado, por força das reformas que ao longo do ano se verificaram e dos contratos que terminaram.

No que respeita à redução efectiva, é uma dúvida que persiste, a legislação não especifica se será através do término de contratos a tempo determinado ou através das pessoas que se irão reformar no ano de 2012. A redução será de 7 trabalhadores (2%) podendo ser mais se, entretanto, entrarem alguns nos concursos a decorrer e em fase de conclusão. O que se verifica é que mesmo que existam pessoas em número suficiente para se reformarem, não significa que efetivamente estas pessoas se queiram reformar. O Orçamento de Estado não refere qual é a verba associada à redução de trabalhadores, daí não ser possível definir se serão, por exemplo, técnicos superiores ou assistentes operacionais, a legislação não é clara nesta matéria, mas diz especificamente que quem não o fizer sofre penalizações, sendo que o texto final ainda não é conhecido.

Concluindo, o senhor Presidente disse que os trabalhadores da CIMAC entraram por concurso público, no entanto quando se extinguíram as CIM's estes foram integrados na nova entidade entretanto criada a CIMAC. A lei determina que esta entidade não pode contratar pessoal, sendo que as pessoas passam a constar automaticamente do Mapa de Pessoal das Autarquias, através da escolha dos próprios funcionários, estes tiveram opção de escolha sobre o Município em que queriam ser integrados, houve cinco que escolheram o Município de Montemor-o-Novo e foram obrigatoriamente inseridos no Mapa de Pessoal.

Disse ainda o senhor Presidente que as imposições do OE/2012 relativas ao pessoal, nomeadamente, a redução de despesas com pessoal, a redução de pessoal e a redução de dirigentes bem como outras vão obrigar à reorganização de serviços, que pode ser proposta parcelarmente e em diversos momentos conforme as necessidades, e que procurará adaptar a Câmara ao novo quadro legal e financeiro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. Sendo que o documento remete-se à Assembleia Municipal para deliberação.

2. TABELA DE TARIFAS E PREÇOS / 2012

No âmbito do segundo ponto da ordem de trabalhos o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo o documento referente à tabela de tarifas e preços para 2012, sendo que o documento dá-se por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata. Sobre a matéria em causa disse o senhor Presidente que a atualização que se propõe não abrange os tarifários da água para as Associações Sem Fins Lucrativos e que os dois primeiros escalões não sofrem alterações, a partir do terceiro escalão sofre um ligeiro aumento e só a partir de 15 m³ é que o aumento é mais significativo.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que tendo em conta a atual conjuntura económica, os aumentos verificados principalmente na água devem ser o menor possível, assim, gostaria que o valor dos aumentos fossem abaixo da inflação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada.

3. EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO PARA 2012

No âmbito do terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a proposta de autorização para contratação de empréstimos de curto prazo para 2012, é uma questão que deriva da legislação, que só nesta altura é que é possível esta autorização, não sendo no entanto por questões de necessidade esta contratação de empréstimos, mas quer deixar em aberto essa possibilidade na eventualidade de vir a ser necessário.

“De acordo com o disposto no nº7 do Artigo 38º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que a Câmara venha a contrair durante o período de vigência do orçamento. Os empréstimos a curto prazo são contraídos para acorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o montante dos contratos de empréstimos a curto prazo e de aberturas de crédito exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do nº 1 do artigo 19º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro.

Nos termos da alínea d) do nº2 do Artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei; em conformidade com o previsto no nº2, do Artigo 6º do Decreto-Lei 258/79 de 28 de Julho.

Tendo em consideração o exposto, propõe-se que seja aprovada pela Câmara Municipal autorização para que durante o ano 2012 possam ser contraídos empréstimos de curto prazo, não podendo o seu montante médio exceder 10% das receitas provenientes das participações do município nos Fundos, a transferir para a autarquia no mesmo ano, com posterior sujeição à aprovação da Assembleia Municipal, de forma a dar-se cumprimento às disposições legais aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Sendo que o documento remete-se à Assembleia Municipal para deliberação.

4. PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA

No âmbito do quarto ponto da ordem de trabalhos foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino quem usou da palavra submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“PREÂMBULO

1. O Município de Montemor-o-Novo foi pioneiro e tem mantido uma orientação política estratégica de descentralização e cooperação com as Freguesias do concelho. Esta política municipal funda-se no reconhecimento de que as Freguesias gozam de autonomia própria e igual legitimidade democrática no nosso sistema político oriundo da Revolução de Abril de 1974 e que levou à institucionalização do Poder Local Democrático em Portugal. Esta política municipal baseia-se ainda na profunda convicção de que a descentralização, a subsidiariedade, a solidariedade e a cooperação são factores decisivos para o desenvolvimento e a melhoria das condições e qualidade de vida dos cidadãos.

2. O Município de Montemor-o-Novo tem igualmente entendido que só com uma real autonomia financeira se pode sustentar e dar conteúdo prático aos valores, princípios e políticas expostos no ponto anterior. Por isso, iniciou com o 25 de Abril o apoio financeiro às Freguesias. Desde a aprovação da primeira Lei das Finanças Locais – que instituiu e regulou a transferência de verbas que, por direito próprio, as Câmaras recebiam através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) –, o Município passou a descentralizar para as Freguesias o dobro (20% do FEF corrente) do que a Lei determinava. O critério dessa distribuição e os respectivos acertos, tendo em conta as especificidades de cada freguesia, passou a ser discutido e aprovado anualmente (desde 1991) e unanimemente pelas Freguesias e pela Câmara.

3. Assim, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia do concelho de Montemor-o-Novo têm protagonizado de forma pioneira, exemplar e inovadora:

a) Um efectivo processo de **cooperação e descentralização**, dotando as Juntas de Freguesia de instalações, equipamentos e pessoal bem como de recursos, nomeadamente financeiros, para o exercício quer de competências próprias quer de algumas competências descentralizadas;

b) Uma concreta aplicação do **princípio da subsidiariedade** (que a União Europeia enfatiza nos seus textos fundamentais), procurando que as Juntas de Freguesia tenham capacidade para resolver os problemas dos cidadãos que, se transferidos para a Câmara, perderiam eficácia de resolução;

c) Uma notável e inabitual solidariedade inter-freguesias em que Freguesias prescindem de uma parte substancial das verbas a que, proporcionalmente, teriam direito para redistribuir pelas restantes Freguesias, contribuindo assim para minorar as assimetrias locais.

4. Após anos de reivindicações, a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) viu concretizada, em 1997, a transferência directa de verbas (sem passar pelos Municípios) do Orçamento de Estado. Se é verdade que a maioria das Freguesias passou, desta forma, a receber mais verbas do que aquelas que recebia das Câmaras Municipais, é igualmente verdade que no nosso concelho, e porque a Câmara transferia cerca do dobro das verbas legalmente estabelecidas, as Freguesias teriam visto substancialmente diminuídas as receitas públicas de que já usufruíam. Desse modo, a Câmara deliberou garantir que, nesse ano, nenhuma Freguesia do concelho iria receber um valor inferior ao do ano anterior pelo que, por iniciativa própria e sem qualquer obrigação legal, a Câmara entregou adicionalmente a cada Freguesia o montante da diferença que o Orçamento de Estado não cobria. Esse montante é a base da distribuição de verbas constantes do Anexo I dos Protocolos de Descentralização de Competências e Meios.

5. A actual relação institucional bem como o elevado nível da descentralização entre o Município e as Freguesias traduz um entendimento comum estratégico sobre o processo de descentralização e ainda um equilíbrio solidário quanto à distribuição de recursos, nomeadamente os financeiros, que se afirma como exemplar no panorama do Poder Local Democrático em Portugal, num quadro em que, a pretexto da redução do défice e do equilíbrio das contas públicas, as autarquias são desproporcionalmente penalizadas na distribuição das receitas do Estado.

Art.º 1º

OBJECTIVO

O presente protocolo tem por objecto a delegação de competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo às Juntas de Freguesia para a prática de actos na área das respectivas Freguesias nos termos do art. 66º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, rectificada pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002 de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002 de 5 de Março.

O presente protocolo define quais as competências que são delegadas nas Juntas de Freguesia.

Art.º 2º

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

São objecto de delegação da Câmara Municipal na Junta de Freguesia as seguintes competências:

a) Pequenos arranjos em arruamentos

1. Execução de pequenos arranjos nos passeios, parques de estacionamento e vias dentro da área urbana da freguesia.

b) Gestão e conservação de espaços verdes

1. Cabe à Junta de Freguesia efectuar a gestão e manutenção dos espaços verdes, excepto os que forem expressamente acordados entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia;

2. Cabe à Câmara Municipal dar o respectivo apoio técnico e fornecimento de material vegetal para os espaços verdes, mediante acordo.

c) Toponímia e Números de Polícia

1. A atribuição de toponímia deve ser sugerida pela Junta de Freguesia sendo depois sujeita à aprovação da Câmara Municipal, ouvida a Comissão Municipal de Toponímia;

2. As placas de toponímia são fornecidas pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia, a quem compete a colocação e manutenção;

3. A Junta de Freguesia colabora com a Câmara Municipal na atribuição e/ou correcção dos números de polícia.

d) Mercados Retalhistas e de Levante

1. À Junta de Freguesia compete a administração integral dos mercados incluindo a gestão, conservação, reparação e limpeza dos mesmos, com excepção dos mercados municipais;

2. À Junta de Freguesia compete a cobrança das respectivas taxas de utilização.

e) Equipamentos Desportivos e Sociais Propriedade do Município

1. Conservação e manutenção dos edifícios:

1) Pequenas intervenções na rede eléctrica, águas e esgotos;

2) Pequenas reparações em portas, janelas e espaços interiores;

3) Pequenas pinturas;

4) Pequenas reparações no mobiliário e equipamentos.

2. Conservação e manutenção dos campos de jogos e respectivos espaços envolventes:

Rede eléctrica;

Pequenas reparações nas vedações e muros;

Pequenas reparações nos pavimentos e calçadas;

Pequenas reparações no equipamento desportivo;

Pequenas pinturas.

f) Conservação e reparação de escolas do primeiro ciclo do ensino básico, creches e jardins-de-infância, bem como das respectivas cantinas, quando estas existam, nomeadamente quanto a:

1. Rede eléctrica, águas e esgotos dos edifícios (pequenas conservações);

2. Pequenas reparações nos interiores e exteriores dos edifícios, incluindo muros e vedações;

3. Pequenas reparações nos equipamentos e mobiliário escolar;

4. Pequenas pinturas dos edifícios;

5. Aquecimento.

g) Concessão de licenças para a realização de queimadas

Pode a Junta de Freguesia assumir os procedimentos administrativos inerentes à emissão de licenças para a realização de queimas e queimadas, de acordo com o Regulamento Municipal do Uso do Fogo, em termos a definir em Acordo Específico.

h) Higiene e Limpeza

1. À Câmara Municipal compete fazer a recolha do lixo nas localidades, bem como adquirir os recipientes necessários;

2. A Junta de Freguesia fica responsável pela colocação dos recipientes nos locais próprios, depois de previamente acordados com a Câmara Municipal e ainda pela limpeza das ruas e despejo das papeleiras (excepto na cidade);

3. Na aquisição de recipientes adicionais, precedida de proposta escrita da Junta de Freguesia e acordo com a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia comparticipa em 50% do valor da aquisição.

i) Cobrança de água

Pode a Junta de Freguesia, mediante acordo específico, garantir a cobrança do consumo de água.

j) Transportes escolares

As Juntas de Freguesia, poderão, mediante acordo com a Câmara e nas condições do Anexo III, assegurar os transportes escolares na freguesia.

k) Refeitórios e cantinas escolares

As Juntas de Freguesia, poderão, mediante acordo com a Câmara e nas condições do Anexo IV, assegurar a gestão dos refeitórios escolares.

l) Gestão, conservação, reparação e limpeza de cemitérios propriedade do município

1. Cabe à Junta de Freguesia efectuar a gestão e manutenção dos cemitérios nas Freguesias excepto os casos dos Cemitérios de S. Francisco e da Courela da Pedreira, na cidade de Montemor-o-Novo;

2. Cabe à Câmara Municipal e por solicitação da Junta de Freguesia, prestar eventual apoio técnico.

m) Outras

Mediante acordo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, poderão ser delegadas outras competências, nos termos que vierem a ser aprovados pela Assembleia Municipal e a Assembleia de Freguesia.

Art.º 3º

INVESTIMENTO

Em matéria de Investimento, a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia as seguintes competências:

a) *Pequenas obras que não careçam de projecto nem de acompanhamento técnico especial;*

b) *Outras obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos, mediante a apresentação de orçamento(s) para o efeito.*

Art.º 4º

GRANDE CONSERVAÇÃO

A manutenção e/ou conservação constantes no art.º 2º deste protocolo, não contempla as grandes reparações, as quais ficam sujeitas às seguintes regras:

a) *Nas obras não previstas, mas de urgente realização, a Câmara Municipal suporta os custos dos materiais, cabendo à Junta de Freguesia suportar os custos com a mão-de-obra, mediante acordo específico;*

b) *Quando o valor orçamentado não exceder 10 salários mínimos, a obra é da responsabilidade da Junta de Freguesia.*

Art.º 5º

MEIOS A TRANSFERIR

Para o exercício das competências delegadas no presente protocolo são transferidos da Câmara Municipal os seguintes meios:

1. Meios Financeiros

1.1. *O montante anual de _____ €, correspondendo o valor de _____ € (60%) a transferência corrente e o valor de _____ € (40%) a transferência de capital (anexo I);*

1.2. *A transferência é efectuada por duodécimos após a recepção pela Câmara Municipal da transferência mensal do Orçamento de Estado.*

2. Outros Meios

2.1. *A Câmara Municipal transfere anualmente, mediante transferências de capital, o montante de _____ €, para aquisição de materiais, serviços de mão-de-obra e trabalho de máquinas (anexo II);*

2.2. *A transferência é efectuada por duodécimos após a recepção pela Câmara Municipal da transferência mensal do Orçamento de Estado;*

2.3. *Se a Junta de Freguesia assim o entender poderá solicitar à Câmara Municipal, mediante requisição, materiais, serviços de mão-de-obra, trabalho de máquinas ou apoio técnico, sendo que o valor de tais requisições será calculado e abatido nos duodécimos a transferir.*

Art.º 6º

VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Protocolo é de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.”

Disse ainda a senhora Vereadora Hortênsia Menino que esta proposta prevê uma redução para as Juntas de Freguesia de 5 %, acompanhando assim, as reduções que a Câmara Municipal tem sofrido ao nível do Orçamento de Estado.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto abordando dois aspectos nesta matéria, a explicação que é apresentada no documento com o grande corte que a Câmara é alvo e que continua a haver uma grande redução que a Câmara diz ser de 1,5 milhões de euros, foi ver o anterior Presidente que também dizia ser sempre de 200.000 contos, verificando-se que desde à muito que a Câmara justifica as reduções com os cortes que diz sofrer. Assim, entende que as reduções feitas às Juntas de Freguesia são exageradas. No entanto as Juntas de Freguesia na reunião que tiveram com a Câmara não se manifestaram contra.

Interveio seguidamente o senhor Presidente referindo que o corte que se propõe para as Juntas de Freguesia é exatamente o que o Orçamento de Estado efetua à Câmara Municipal. Relativamente aos valores a que o senhor Vereador Rogério Pinto se refere, disse o senhor Presidente que tem todo o gosto em explicar ao senhor Vereador como é que os cálculos são efetuados. As dificuldades sentem-se a todos os níveis e as Juntas de Freguesia não são exceção, obviamente também vão sofrer com os cortes, no entanto têm feito um trabalho muito significativo no apoio às respetivas populações.

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino disse que na prática esta política de descentralização de competências não permite que a Câmara disponibilize verbas que não tem, daí que a redução para as Juntas de Freguesia seja na mesma proporção. Sendo que o Protocolo é de adesão voluntária, as Juntas de Freguesia podem aderir ao Protocolo e não assinar todos os anexos, como é o caso dos transportes e das refeições escolares.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Sendo que o documento remete-se à Assembleia Municipal para deliberação.

5. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2012

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para apresentar a Proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2012, de acordo com o documento que abaixo se transcreve:

Apresentação e Enquadramento das GOPs e OM para 2012

“CAPITULO 1 – INTRODUÇÃO

*As **Grandes Opções do Plano (GOPs)** e o **Orçamento do Município (OM)** contêm as orientações políticas fundamentais, a estratégia de desenvolvimento local, os programas, projectos e principais acções que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo prevê, entende candidatar a financiamento e pretende concretizar em 2012, terceiro ano do mandato.*

*De acordo com a alínea c), do n.º 2, do art.º 64º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ainda com o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro alterado pelo Decreto-Lei nº 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, somos a apresentar e a fundamentar as **Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2012**.*

Respeitando o voto popular e os compromissos publicamente assumidos, estas GOPs e OM para 2012 têm por base o Programa Eleitoral da CDU para o mandato 2009/2013. Tendo uma só palavra antes e depois das Eleições, assumimos aquele Programa como um compromisso para cumprir. Mas, assumimos igualmente e sublinhamos que aquele Programa é uma proposta às cidadãs, cidadãos e instituições para um trabalho conjunto em prol de Montemor. Estaremos, pois, sempre disponíveis para considerar quaisquer opiniões, ideias, sugestões, propostas que, não adulterando o nosso compromisso eleitoral, possam de alguma forma contribuir para um concelho melhor.

*Esta **Apresentação e Enquadramento** introduzem o quadro geral e as orientações fundamentais que constituem a matriz das **Grandes Opções do Plano (GOPs)** e **Orçamento Municipal (OM)** para 2012.*

*As **GOPs para 2012** integram:*

*O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**;*

*O **Plano de Actividades (PA)** por opção nossa já que, não sendo obrigatório legalmente, se constitui como um instrumento fundamental de planeamento, esclarecimento e transparência das Grandes Opções não incluídas no PPI.*

*O **OM para 2012**, baseado no POCAL, inclui os seguintes Mapas:*

Mapa resumo de Receitas e Despesas, Correntes, Capital e Outras

Mapa de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos

Mapa de Operações Extra-Orçamentais

As GOPs e OM para 2012 são ainda acompanhados de outros documentos que interagem com as GOPs e OM mas que são objecto de discussão e deliberação próprias:

***Protocolo de Descentralização de Competências e Meios para as Juntas de Freguesia**, consensualizado com aqueles órgãos autónomos do Poder Local Democrático e de adesão voluntária, mantém o padrão de anos anteriores que se tem revelado muito positivo e eficaz.*

Apesar da regressão imposta pelo OE/2012, asseguramos um elevado nível de descentralização, como é nossa tradição e opção política;

***Mapa de Pessoal**, conforme determinado pela legislação, e profundamente condicionado pelas imposições dos OE/2012;*

***Tabela de Taxas**, com as alterações decorrentes da lei e as ditadas pela recente prática da sua aplicação mas que apenas será tratada em 2012;*

***Tabela de Tarifas e Preços**, actualizada apenas parcialmente em 2,4% (taxa de inflação prevista pelo Governo para 2012). Não são alterados, entre outros, os valores dos primeiros escalões de água bem como das instituições sem fins lucrativos.*

As características técnicas destes documentos devem ser tidas em conta na sua análise e avaliação o que, a não ser feito, adulterará as conclusões. Por exemplo, o OM e o PPI apenas registam os

fluxos financeiros do exercício económico e não a concretização física dos projectos e acções em causa.

*Os resultados preliminares dos Censos 2011 confirmam que o acentuar do despovoamento do interior, do Alentejo e do nosso concelho são resultado das políticas nacionais e da UE. A perda demográfica do concelho, consequência da significativa quebra das zonas rurais ainda que atenuada pelo crescimento da cidade de Montemor-o-Novo, mas sobretudo o programa político imposto pelo Memorando assinado com a troika (FMI/BCE/UE) e aprofundado no programa do Governo mostra que o nosso **principal objectivo estratégico – conter o despovoamento, atrair população para o concelho, assegurar o desenvolvimento e a contínua elevação da qualidade de vida dos cidadãos** – será mais difícil de alcançar e prosseguir. Mas esse é o **grande desafio estratégico** que continuará a colocar-se por muitos anos ao nosso Concelho, às suas instituições e cidadãos.*

As políticas nacionais e comunitárias - sem que se neguem aspectos positivos de carácter pontual – vão aprofundar o impacto profundamente negativo no nosso concelho. Insistimos na necessidade de alterar tais políticas e, em particular, a PAC que, ao pagar para não produzir, tem liquidado a produção, impedido a modernização estrutural necessária, destruído milhares de postos de trabalho, desincentivado o investimento, despovoado drasticamente o interior rural. Num país que importa mais de 70% dos seus alimentos, a inversão desta política daria um bom contributo à diminuição do nosso défice externo e significaria para o nosso concelho uma enorme fonte de desenvolvimento e revivificação do nosso mundo rural, das nossas aldeias e vilas.

*Neste quadro, é determinante a capacidade para **diversificar, alargar e dinamizar a base económica com relevância para a criação de emprego, o reforço do investimento e da produção, o crescimento e uma mais justa distribuição da riqueza**. Este objectivo estratégico não depende, no essencial, das políticas da Câmara mas compete-nos, como temos feito no quadro das nossas competências e capacidades, continuar a contribuir para aquele objectivo central. É nesse sentido que aponta a **Carta Estratégica do Concelho** que continuaremos a procurar concretizar com o indispensável e determinante envolvimento de todos.*

O Poder Local Democrático, filho da Revolução libertadora de Abril de 1974, está em risco. Depois dos ataques registados nos últimos anos quer à autonomia (Lei das Finanças Locais, OEs, Contratação e Gestão de Pessoal, Contratação Pública, Organização dos Serviços Municipais, Taxas e Preços, etc.), quer com o processo de recentralização de áreas estruturantes (água, saneamento, RSUs, etc.) com vista à sua privatização, quer com o processo de desconcentração confusa (veja-se a dispersão de competências contraditórias por vários diplomas) de áreas conflituosas Estado/Populações por investimento insuficiente (por exemplo, educação).

*Agora, com o chamado Livro Verde para a reforma da administração local, o Governo pretende, de facto, **avançar com uma contra-reforma para liquidar o Poder Local Democrático**. Pretende-se substituir o actual sistema político democrático por um outro em que os cidadãos perdem o direito de eleger directamente a Câmara Municipal a qual passa a ser constituída pela vontade pessoal do Presidente da Câmara com poderes absolutos incluindo a escolha (“contratação” e “despedimento”) dos Vereadores, em que a Câmara perde o pluralismo e a proporcionalidade de representação, em que o número de eleitos é drasticamente reduzido (menos 20.000 no país). Pretende-se extinguir mais de 1.500 freguesias e dezenas de municípios. Pretende-se transferir competências e responsabilidades para entidades supra-municipais não eleitas. Pretende-se reduzir substancialmente a descentralização de verbas, reduzir substancialmente os funcionários municipais, encerrar serviços públicos municipais. Pretende-se tutelar a gestão municipal colocando-a num patamar muito próximo da situação anterior a 25 de Abril de 1974.*

Na sequência dos chamados PECs, o Memorando assinado com a troika e o OE/2012, vão ter um efeito devastador no tecido social e económico do país e do nosso concelho. O nosso Município, depois de, em 2010, ter sofrido uma redução de verbas de cerca de € 800.000 euros e de € 1.500.000 euros, em 2011, terá uma nova redução, em 2012, estimada em € 1.700.000 euros.

Neste quadro de empobrecimento do Povo, do Município e da sociedade estão substancialmente reduzidos os recursos projectados no início do mandato. Não será possível, portanto, concretizar

alguns investimentos e acções previstas. Ainda assim, e motivados por convicções, princípios e propostas que traduzimos no Programa Eleitoral sufragado pelo voto popular, vamos empenhar-nos em defender os direitos económicos e sociais em risco, em defender as condições de vida conquistadas, em concretizar investimentos, programas e acções necessários, em continuar a mobilizar a sociedade montemorense para enfrentar os desafios do presente e do futuro.

CAPITULO 2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA – SOCIAL DO CONCELHO

2.1. Enquadramento

As Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2012 têm como contexto comunitário e nacional, a crise geral do capitalismo, em particular da União Europeia, com graves consequências na economia e, sobretudo, na regressão das condições de vida da maioria dos cidadãos. Estamos a assistir a uma ofensiva global, sem precedentes há muitas décadas, contra direitos económicos e sociais dos trabalhadores e do Povo e que aponta para a possibilidade de um retrocesso civilizacional.

O impacto dessa crise no nosso Concelho aconselha uma abordagem, ainda que breve e sintética, da situação económico-social local. O Poder Local está e vai estar mais fragilizado e, sublinhe-se, não tem por si só capacidade para resolver problemas estruturais que são, antes de mais, do País e da responsabilidade primeira do Poder Central mas, face aos problemas e dificuldades que atingem a maioria dos Montemorenses, recusamos a indiferença ou uma cúmplice neutralidade. Conhecer a realidade, a sua evolução e alterações, aprofundar análises, ponderar soluções, apetrecha-nos melhor para avançar fundamentadas propostas, fortalece a credibilidade reivindicativa. Continuaremos a ser voz dos Montemorenses, continuaremos a procurar intervir e a contribuir positivamente nas questões de âmbito regional, nacional ou internacional que afectem o nosso Concelho!

2.2. Políticas Nacionais e Europeias de Regressão Social

Aprofunda-se a crise para a qual a elite dominante conduziu Portugal. Crise económica e social, sem dúvida, mas também uma grave crise de valores que está a minar o nosso sistema democrático e a capacidade para garantir um desenvolvimento sustentado com uma maior equidade social.

As raízes profundas dos nossos problemas estruturais e da crise actual fundam-se nas políticas neo-liberais que, teimosamente, Governo após Governo - ainda que com diferenças na forma e nalguns conteúdos acessórios – vêm prossequindo desde há mais 3 décadas. Essa é a orientação estratégica seguida na construção da União Europeia, particularmente visível no desastroso Pacto de Estabilidade e Crescimento e no chamado Tratado de Lisboa. A crise dita da “dívida soberana” expôs as fragilidades do neo-liberalismo europeu o qual, desorientado, procura responder à crise aplicando as receitas que estão na sua génese e, pelo caminho, aprofundar a federalização comandada por um directório de grandes potências liderado pela Alemanha que aspira à institucionalização e generalização das suas regras e vontade aprofundando os benefícios que tem obtido com a UE.

Entendemos que a construção de uma sociedade mais equilibrada, mais justa, mais desenvolvida e amiga do ambiente exige uma mudança de políticas, uma ruptura com as orientações neo-liberais, uma nova política que recentre as preocupações no ser humano. Uma nova política apostada numa mais justa distribuição do rendimento nacional ao invés da concentração actual num pequeno grupo de portugueses. Uma nova política apostada na economia produtiva ao invés da economia financeira e especulativa. Uma nova política com mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem. Uma nova política apostada na melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns. Uma nova política dirigida ao desenvolvimento regional ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial. Uma nova política apostada no conhecimento, na cultura, na paz, na identidade nacional ao invés da aculturação claudicante à imposição do pensamento único.

Ao invés e ignorando o que a realidade económica e social mostra e aconselha, os Governos insistem e aprofundam as velhas políticas que conduziram à crise estrutural que o País vive. Depois dos PECs e do OE/2011, assumiu-se (PS, PSD e CDS/PP) o programa de dependência externa, conservador e de regressão económico-social consubstanciado no Memorando de Entendimento com a troika. O OE/2012, entretanto já aprovado por PSD e CDS com a abstenção do PS, é o mais recessivo, conservador e anti-social desde a Revolução libertadora de Abril. As consequências serão dramáticas em 2012 e prolongar-se-ão, a não haver inflexão, nos anos seguintes.

A economia produtiva vai ser ainda mais penalizada e mantém-se afastada das prioridades políticas enquanto os desequilíbrios económicos internos e com o exterior – é aqui que reside o mais grave problema estrutural do país! – se agravam.

O desemprego oficial ultrapassará os 13% o que significa, na realidade, um valor que rondará os 16%. Este é um drama social que, acrescido da mancha de pobreza em expansão – a dimensão real ultrapassa substancialmente os 20% da população! –, gangrena a nossa sociedade. Os brutais cortes (salários, pensões e reformas, subsídios de férias e de natal aos funcionários públicos, prestações sociais, medicamentos, etc.), a par das benesses para os grandes conglomerados económicos a começar pelo sector financeiro, previstos no OE/2012, confirmam uma clara opção de classe a favor dos mais ricos e poderosos!

O desenvolvimento regional equilibrado é uma quimera mesmo quando presente nos discursos oficiais com meros objectivos de mediatização efémera. A realidade, como mostra os Censos 2011, é que 2/3 do nosso território está num processo de despovoamento e desertificação acelerado.

A Região Alentejo, após 3 QCAs e muitos milhões de euros – como reconhece a própria UE em relatórios devastadores! –, continua a rota de divergência das outras regiões da UE e do país. O Alentejo afasta-se ainda mais do rendimento médio comunitário, vê aumentar o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento, continua a assistir à liquidação de postos de trabalho, perde em média 6 pessoas por dia.

O **desequilíbrio regional** e de **litoralização do país** – há que denunciá-lo! – é uma opção política estrutural, a nosso ver profundamente errada e de consequências dramáticas. Não se vislumbra uma real vontade de lançar uma política nacional de desenvolvimento regional que, definindo claramente estratégias, objectivos e metas, rompa com o contínuo agravamento do fosso entre o interior e o litoral. As enormes potencialidades do Alentejo e de Montemor-o-Novo continuam por aproveitar, optando o Poder Central por medidas pontuais ao sabor das conjunturas em vez de enveredar verdadeiramente por um processo de desenvolvimento integrado e sustentável. Quer as verbas nacionais (via Orçamentos de Estado) quer as verbas comunitárias (via QCAs e QREN) mostram uma continuada e intencional distribuição gritantemente desfavorável e assimétrica. Como apontam as previsões da UE (ver Eurostat), a manter-se esta política, o Alentejo continuará a desertificar-se perdendo cerca de 100.000 habitantes até 2025.

O tremendo impacto negativo da PAC sobre a agricultura nacional e alentejana, em resultado da cegueira política nacional de capitulação face a interesses de grupo e externos, é inaceitável e cada vez mais intolerável. Continuar a “pagar para não produzir”, significa pagar para não investir, pagar para destruir postos de trabalho, pagar para não criar rendimento e riqueza, pagar para o empobrecimento do Alentejo e do País. Urge acabar com o “tabu” que impede a discussão nacional deste atentado económico e social.

Convictos que esta situação não é uma fatalidade, afirmamos o nosso empenhamento em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos e aos Montemorenses o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

2.3. Principais Problemas e Perspectivas

O agudizar da crise nacional, ampliada ainda pela crise geral do capitalismo, tem agravado significativamente a situação económica e social no Concelho. As cidadãs e os cidadãos de menores recursos e socialmente mais vulneráveis mas também uma faixa social mais ampla que

inclui a chamada classe média têm vindo a sentir a crescente degradação das condições, nível e qualidade de vida. A precarização, a incerteza, o receio, a descrença alastram a um cada vez maior número de pessoas, incluindo muitas que não pensavam vir a ser afectadas.

A quebra geral da actividade económica tem causado crescentes dificuldades às nossas empresas e em particular às micro e pequenas empresas levando mesmo à falência de algumas. Continua em queda o poder de compra da maioria da população – sendo que, como é infeliz norma, os trabalhadores, os reformados e as pequenas actividades económicas foram as mais atingidas –, aumenta o desemprego e a insegurança no emprego, diminui a oferta de 1º emprego para jovens. O Concelho – como o País e o Alentejo – e a maioria dos Montemorenses têm suportado dificuldades crescentes e, em 2012, como resultado dos PECs, do Memorando assinado com a troika e do OE a situação vai continuar a agravar-se e alastrar significativamente.

A aprovação do OE para 2012, com os votos de PSD e CD/PP e a abstenção do PS, insiste e agrava de forma drástica as políticas que colocaram o país na actual situação. Confirmaram-se, infelizmente, as previsões que apontámos há um ano. Para 2012, o OE impõe, a pretexto enganoso do défice orçamental (que resultou em grande parte, lembremos, dos enormes apoios ao sector bancário!), medidas draconianas de empobrecimento geral quer dos cidadãos quer das instituições: cortes nos salários, pensões e reformas; confiscação dos subsídios de férias e de Natal de funcionários públicos; aumento de impostos; cortes e reduções nas prestações e apoios sociais; redução nas comparticipações nos medicamentos; reduções significativas nas áreas sociais, na educação e na saúde; cortes nas verbas das autarquias locais, restrições à contratação e gestão de pessoal, imposições à gestão corrente, e... muito mais!

Urge, portanto, romper com esta política que, com variações, se vem mantendo há mais de 3,5 décadas e que, em 2012, vai intensificar ainda mais a injusta distribuição de riqueza (10% dos portugueses arrecadam mais de 60% do rendimento nacional) com ainda maior acumulação de riqueza num pequeno grupo de famílias. Urge criar uma nova política nacional que aposte no aumento da produção, na valorização do trabalho, numa mais justa repartição do rendimento e da riqueza, na redução das assimetrias regionais, que assuma atacar e resolver os grandes problemas da Região e do Concelho.

*A regressão da actividade económica, resultado da crise nacional e internacional, e o consequente agravamento da **falta de emprego e do desemprego**, sobretudo entre os jovens e as mulheres, constituem o principal problema de Montemor. Em 2012, o agravamento da situação será maior e teremos **aumento do desemprego**, diminuição da **oferta de 1º emprego** para os jovens, da **precarização do emprego** existente. As nossas **micro e pequenas empresas** serão fustigadas pela crise e pelas medidas do OE, nomeadamente com o tremendo aumento do IVA (pondo em risco sectores económicos como o da restauração) e a diminuição do rendimento disponível das famílias. Continuaremos a exigir uma política económica não restritiva e preocupada com a criação de emprego, sistemas de incentivos eficazes ao investimento no interior, apoio às micro e pequenas empresas, maior facilidade de acesso ao crédito, formação profissional adequada às necessidades. A Câmara, ainda que no âmbito das suas limitadas possibilidades e responsabilidades, continuará o esforço de dinamização e captação de investimento, de empresas e de actividades diversas geradoras de emprego, manterá a denúncia de políticas de regressão económica e social, voltará a fazer propostas para atacar e resolver os problemas quer quanto ao investimento público, quer quanto à criação de emprego, quer ainda para a melhoria do sistema de ensino e de formação profissional.*

*A crescente **assimétrica, desequilibrada e injusta distribuição do rendimento**, consequência das políticas neo-liberais que vêm sendo aplicadas há mais de 3,5 décadas, traduz-se em acentuados desequilíbrios sociais que afectam negativamente a maioria dos Montemorenses e tem igualmente constituído um factor refreante do desenvolvimento económico. Em 2012, as medidas governamentais anunciadas irão aumentar a pobreza e deslocar rendimento para o topo da pirâmide social. Denunciaremos e combateremos as políticas nacionais e da União Europeia responsáveis e, simultaneamente, proporemos alternativas e agiremos, a nível municipal, com políticas sociais de apoio às camadas da população mais penalizadas.*

A vida da maioria dos **reformados, pensionistas e idosos**, mais de 1/3 da população, continuará a registar uma diminuição do seu já débil poder de compra, maiores dificuldades no acesso à prestação de cuidados públicos de saúde, degradação das suas condições de vida. Denunciaremos esta política injusta, proporemos uma alteração de política que garanta aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Os reformados, pensionistas e idosos continuarão a contar com a solidariedade e um diversificado apoio da Câmara.

Os **jovens** olham com preocupação crescente o seu futuro e quando entram no mercado de trabalho as suas expectativas de vida são duramente tolhidas. Em 2012, os jovens serão dos que mais irão sofrer com as medidas anunciadas e, em particular, com o aumento do desemprego. Denunciaremos o desaproveitamento social do potencial criativo dos jovens e, no âmbito das nossas competências, procuraremos apoiar os jovens e contribuir para a sua autonomia e inserção económica.

A **toxicodependência** é um problema social com ambiente favorável para crescer. O perfil da distribuição e do consumo está em alteração e, em 2012, vai agravar-se a falta de respostas quer do Estado quer da sociedade aos consumidores, sobretudo em estágios avançados. Temos feito um trabalho notável no concelho mas que não consegue, por si, dar resposta cabal. Continuaremos, com as possíveis e indispensáveis parcerias, a combater este flagelo centrando-nos, sobretudo, na prevenção.

O **alcoolismo, a desadaptação e o insucesso escolar, a frustração de expectativas sociais** são outros problemas sociais em crescendo e a exigir políticas que não se limitem ao superficial. A **imigração** irá continuar a diminuir no concelho mas é importante que se atente, em particular, quanto às condições a que os imigrantes são sujeitos. O combate à xenofobia e ao racismo são essenciais até porque travar a perda de população exige um adequado acolhimento dos imigrantes. A diversos níveis e com intervenções diversificadas, manteremos activa atenção sobre estes problemas.

Têm sido regulares as tentativas de estabelecimento no concelho de **redes de prostituição**, aproveitando as facilidades que o normativo legal confere. Temos conseguido dar uma resposta minimamente dissuasora e com alguns resultados, nomeadamente, com o encerramento de alguns estabelecimentos de suporte aquela actividade. É um problema que ultrapassa as competências municipais mas ao qual temos estado e vamos estar atentos, exigindo e tomando - sempre que legalmente possível – as adequadas medidas de combate.

Não há que iludir os reais problemas que defrontamos no Concelho e que serão agravados em 2012. Procuraremos estar preparados e responder-lhes no âmbito das nossas competências. Entretanto, há igualmente a referir que Montemor mantém uma actividade económica, social, cultural e política que tem minimizado parcialmente o impacto negativo dos problemas e das políticas nacionais identificadas.

Montemor tem potencialidades, capacidades e vontade para assegurar – desde que sejam implementadas adequadas políticas nacionais! - o necessário desenvolvimento para uma vida digna e mais justa para a generalidade dos cidadãos. É neste sentido que, atentos e interventivos, prosseguiremos a nossa actividade.

CAPITULO 3 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO / 2012

3.1. Opções Programáticas para o Mandato 2009/2013

As **Opções Programáticas** para o mandato 2009 / 2013 estão contidas no Programa Eleitoral que a C.D.U. apresentou e foi sufragado maioritariamente pelos Montemorenses. Tal não exclui, antes pressupõe como orientação estratégica assumida, a abertura à análise e discussão das ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de quaisquer instituições ou municípios. Identificam-se, de seguida, aquelas Opções Programáticas:

1. Promover a democracia participada

2. **Inovar Montemor**
3. **Fomentar a economia e o emprego**
4. **Qualificar o território**
5. **Preservar e valorizar o ambiente**
6. **Promover a cultura, o desporto e o associativismo**
7. **Apoiar a juventude**
8. **Qualificar o ensino, promover a educação**
9. **Promover a justiça social e a saúde pública**
10. **Assegurar protecção civil e segurança**

Sublinhe-se que, sobretudo devido aos cortes de verbas (€ 800.000 euros em 2010; € 1.500.000 euros em 2011; € 1.700.000 em 2012) mas não só (limitações ao financiamento, restrições à contratação e gestão de pessoal, etc.), foi inviabilizado o cumprimento integral do Programa Eleitoral.

3.2. Grandes Opções do Plano para 2012

As Grandes Opções do Plano (GOPs) para 2012, decorrentes das Opções Programáticas para o Mandato, são de seguida apresentadas e fundamentadas. Nas GOPs integram-se e assumem importância estrutural dois documentos de suporte – o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e o **Plano de Actividades (PA)** não incluídas no PPI, não sendo o PA legalmente obrigatório.

Os códigos, referenciados ao longo deste texto, permitem remeter para o PPI e/ou para o PA. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Sub-função (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projecto (8 dígitos); Acção (10 dígitos).

3.2.01. Promover a Democracia Participada

A Revolução de Abril de 1974 abriu perspectivas e criou condições de participação popular na vida societária nunca antes existentes. O nosso sistema político foi positivamente moldado por essa intervenção mas as vicissitudes de uma prática política dominante tendencialmente elitista têm vindo a criar e a alargar o fosso entre os cidadãos e a “política”. As denominadas “democracias representativas”, onde Portugal se insere, estão hoje confrontadas com factores que vêm diminuindo a qualidade da democracia e que, a prazo, equacionarão os sistemas políticos em que a real participação activa dos cidadãos tende a reduzir-se significativamente.

A **contra-reforma para a liquidação do Poder Local Democrático** constante do chamado Livro Verde apresentado pelo Governo é um dos instrumentos que visa uma redução determinante da democraticidade do sistema político local (liquidar freguesias e municípios, acabar com a eleição da Câmara, concentrar um imenso poder pessoal no Presidente da Câmara, acabar com a proporcionalidade de representação na Câmara, retirar a legitimidade política dada pelo voto aos Vereadores e colocá-los na dependência da vontade do Presidente da Câmara, acabar com a representação na Câmara das forças políticas da oposição, reduzir, em cerca de 20.000, o numero de cidadãos eleitos, forçar o bipartidarismo). A concretização das intenções do Livro Verde teria consequências profundamente negativas para as populações e para o sistema democrático e reduziria ainda mais as reais possibilidades de participação popular democrática no governo local.

Afirmamos o nosso empenhamento na **defesa e reforço do Poder Local Democrático** que garantiu um enorme e nunca visto salto qualitativo nas condições de vida das nossas freguesias e concelhos. O Livro Verde quer a liquidação do Poder Local Democrático e a sua substituição por um outro sistema sem autonomia, tutelado, dependente e subserviente ao Poder Central, uma caricatura da democracia local que temos desde Abril de 1974. A concretizarem-se tais intenções, perderiam e muito as populações locais e do interior, regrediria o que se obteve no desenvolvimento local e do interior, registar-se-ia a maior centralização e concentração de poder em democracia.

Afirmamos a nossa **oposição activa ao Livro Verde** e bater-nos-emos contra a sua aplicação.

Montemor-o-Novo tem um enorme património de criatividade e participação popular para a transformação social positiva. Potenciar a experiência criativa e de participação acumulada e

procurar novas e/ou adequadas formas de participação na vida comunitária com base nos valores da justiça social e do humanismo continua, para nós – e agora de forma mais reforçada face à crise que nos é imposta -, uma prioridade.

Assumimos como opção estratégica defender e desenvolver a democracia participativa como pilar de uma gestão municipal democrática, aberta e participada em estreita ligação com as populações

*Esta opção programática (código 01) concretiza-se nas seguintes grandes linhas/sub-funções: **participação popular nos processos de tomada de decisão** (código 01.01.), **aprofundamento da democracia política** (código 01.02.), **fomento da dinâmica popular** (código 01.03.), **reivindicações ao Poder Central** (código 01.04.) e **participações institucionais** (código 01.06.).*

3.2.01.01. Participação Popular nos Processos de Tomada de Decisão

Neste âmbito, daremos continuidade aos seguintes programas:

*O **Programa de auscultação não institucional** (PA-01.01.01.) continuará um conjunto de iniciativas de auscultação directa, como **atendimentos à população, encontros, plenários, reuniões**, e avançaremos com acções que se justifiquem sobre questões estruturantes para o concelho e/ou de grande sensibilidade para as populações como serão os casos, por exemplo, da situação social e a viabilidade das IPSSs ou a defesa da saúde ou da educação ou de outros serviços públicos.*

*O **Programa de estruturas consultivas locais de participação** (PA-01.01.02.) manterá o funcionamento das estruturas existentes (o Conselho Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a Comissão Municipal de Segurança e a Comissão Municipal de Protecção Civil que aqui poderiam ser referenciadas, surgem na Protecção Civil e Segurança) que têm proporcionado uma experiência rica e eficaz de democracia local participativa. Destacamos o Conselho Municipal de Educação e a Rede Social cujo contributo para responder, de forma integrada, a problemas sociais no concelho tem sido de enorme importância.*

3.2.01.02. Aprofundamento da Democracia Política

São os seguintes os programas aqui incluídos:

***Programa de aperfeiçoamento do Poder Local** (PA-01.02.01.) onde **denunciaremos e combateremos a contra-reforma para a liquidação do Poder Local Democrático contida no Livro Verde** e proporemos medidas para **aprofundar a democraticidade do sistema e aperfeiçoar o seu funcionamento**. Para além do objectivo central de defender o Poder Local Democrático com a rejeição e combate ao Livro Verde, assume importância fundamental **a denúncia do Memorando com a troika** (em que parece normal que instituições estrangeiras imponham alterações ao sistema político nacional como liquidar freguesias e municípios) e o combate **às medidas anti-socais do OE/2012** que se constituem como um programa de regressão social e empobrecimento do Povo.*

***Programa de defesa da regionalização** (PA-01.02.02.) onde exigiremos a democratização do poder regional, terminando com as nomeações e submetendo a eleição, os órgãos de poder regional institucionalizando, conforme preceito constitucional e necessidade para o desenvolvimento, as Regiões Administrativas. Cumprimos, assim, a vontade manifestada pelos Montemorenses através do voto.*

***Programa de descentralização local** (PA-01.02.03. e PPI-01.02.03) onde, apesar das cortes, limitações e condicionantes impostas agora pelo OE/2012, manteremos a descentralização negociada de competências e meios para as Juntas de Freguesia com base na riquíssima e exemplar experiência existente no nosso Concelho. Teremos que proceder a uma diminuição de 5% naquelas verbas, ainda assim muito inferior à perda de verbas que nos são impostas. Prosseguirão, igualmente, os **Protocolos de Cooperação Câmara / Juntas de Freguesia**, para concertar colaborações que não cabem no âmbito da descentralização de competências.*

***Programa para o associativismo inter-municipal** (PA-01.02.04.) onde nos empenhamos porque acreditamos na importância e eficácia deste tipo de associativismo que, entre outras actividades já em curso, pode ter um significativo papel num futuro processo de descentralização do Estado.*

Manteremos uma activa participação na CIM do Alentejo Central (CIMAC) que reúne todos os Municípios do distrito. Em 2012, deve ficar concluído o processo de transição da AMDE para a CIMAC em que salvaguardaremos os interesses financeiros do nosso Município.

Também em 2012, deverá ser encerrada a AMAMB que cumpriu o seu papel em defesa de um sistema público de gestão do abastecimento de água e saneamento.

Na área do turismo, e sem abdicarmos das posições que tomámos sobre a liquidação, pelo anterior Governo, da Região de Turismo de Évora, continuaremos a participar na Turismo do Alentejo, ERT com voz autónoma e em defesa do desenvolvimento turístico do Concelho e da Região.

Estamos disponíveis para ponderar a integração em **redes informais ou formais de associativismo**, como vem acontecendo com a rede **“Corredor Azul”** (acesso à Europa com base no eixo da A6 e da porta atlântica de Sines) e agora com a **Rede de Economia Criativas**, que perspectivem a dinamização económico-social e o desenvolvimento.

3.2.01.03. Fomento da Dinâmica Popular

O **fomento da dinâmica popular** (PA-01.03.) é uma orientação estratégica central da política municipal. Concretizamos esta opção fundamental em duas áreas distintas e complementares: a **participação da população no Poder Local**, incentivando formas várias de participação popular e a **dinamização do movimento associativo**.

3.2.01.04. Reivindicações ao Poder Central

A CMMN manterá, face ao Poder Central, uma postura crítica e reivindicativa na intransigente defesa dos interesses colectivos dos Montemorenses e do desenvolvimento do concelho e do Alentejo. Em paralelo, afirmará uma atitude de colaboração activa para a concretização das políticas, projectos e acções que tenham reflexo ou incidência positiva em Montemor-o-Novo e no Alentejo. Neste âmbito, teremos em conta dois níveis distintos de intervenção os quais não são estanques:

- O nível das **políticas nacionais de desenvolvimento regional** (PA-01.04.01) onde daremos particular atenção às questões do **desenvolvimento económico e emprego**, da **acção social**, da **água e saneamento**;
- O nível dos **projectos com incidência concelhia** (PA-01.04.02.) de que destacamos o **desenvolvimento económico e emprego**, a **educação**, **saúde e acção social**, o **ambiente e património**.

Denunciaremos as medidas gravosas impostas pelo Memorando assinado com a troika e pelo OE/2012 e os impactos negativos no nosso concelho e no nosso Município. Denunciaremos e lutaremos contra quaisquer intenções de reduzir ou liquidar **serviços públicos**. Em particular, continuaremos a luta contra o **encerramento de serviços de saúde pública e pela reabertura de postos médicos**, pela concretização do **Parque Integrado de Saúde** e apresentaremos propostas fundamentadas para **qualificar e melhorar os serviços públicos de que os cidadãos necessitam**. Opor-nos-emos, também, ao **encerramento de escolas do ensino básico**, de **postos da GNR** ou à **redução dos serviços dos CTT**.

3.2.01.06. Participações Institucionais

O nosso Município tem uma tradição de abertura ao exterior e activa participação em instituições diversas que manteremos já que daí resultam valias positivas quer para as nossas autarquias quer para o concelho.

Asseguraremos e alargaremos, sempre que se justifique, as nossas **participações institucionais** (PA-01.06.) aos diversos níveis (municipal, regional, nacional e internacional).

3.2.02. Inovar Montemor

No mundo actual, a capacidade de fazer diferente, de fazer melhor, de fazer novo é fundamental e determinante para a afirmação de um território, de uma comunidade. Montemor tem que potenciar o conhecimento, tem que potenciar as qualidades de que dispõe. Numa expressão, Montemor tem que reforçar a aposta na inovação, na diferença e na qualidade.

Esta é uma área que apresenta dificuldades e mesmo resistências mas que exige perseverança, capacidade de motivar a mudança, aposta contínua. Conscientes de que a Câmara, tendo um papel

importante, não pode por si só assegurar o êxito deste desiderato, há que envolver outras instituições e cidadãos, avançar com um programa ambicioso mas realista. Esta é uma das áreas mais afectadas pela crise o que deve não deve constituir factor de desmotivação.

Inovar Montemor pretende contribuir e incentivar a modernização e o desenvolvimento sustentado de Montemor.

Esta opção programática (código 02) concretiza-se em duas sub-funções: **modernizar a Câmara, melhorar o serviço público** (código 02.01.) e **fomentar a inovação** (código 02.02.).

3.2.02.01. Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público

O Programa para a Inovação no concelho, abrangendo áreas e actores diversos, inclui a própria Câmara como referência para gerar e aplicar inovação. Sob o lema **Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público** prosseguiremos o objectivo da inovação na Câmara e ainda que tenhamos dado passos importantes, muito há a fazer, sobretudo, na interiorização de uma cultura de mudança e de progresso. Prosseguiremos os programas abaixo descritos.

O **Programa de Organização dos Serviços** (PA-02.01.01.) adaptará a **organização de serviços** procurando as soluções mais adequadas às condicionantes impostas pela lei e às necessidades municipais na nova conjuntura restritiva. Prosseguiremos o **programa de modernização da gestão municipal**.

O **Programa para o Pessoal** (PA-02.01.02.) aposta em três áreas fundamentais: a **melhoria das condições de trabalho, a formação e a participação dos trabalhadores** na organização e na actividade da Câmara. Prosseguiremos, atentas as condicionantes legais que impedem qualquer racional gestão de pessoal, à reafecção de pessoal conforme as necessidades dos serviços. Face à desadequação do **sistema de avaliação de desempenho** (SIADAP) à realidade autárquica, a sua implementação tem sido difícil mas, em 2012, estará regularizada a sua aplicação e continuaremos a procurar minorar os seus muitos aspectos negativos e valorizar os poucos positivos.

As medidas negativas impostas pelo OE/2012, nomeadamente quanto à redução de 3% no número dos trabalhadores e de 15% nos cargos dirigentes e ainda quanto a outras limitações nas horas extraordinárias, na contratação, etc., exigem uma particular atenção e uma enorme capacidade de resposta. Cumprindo os imperativos legais, procuraremos minimizar os efeitos negativos para os trabalhadores e para a actividade municipal. A nossa solidariedade na defesa dos direitos dos trabalhadores será permanente, nomeadamente, contra os cortes salariais e de subsídios de férias e Natal e de redução em 50% do valor das horas extraordinárias. Os problemas de pessoal agravar-se-ão em 2012.

O **Programa de Modernização das Instalações Municipais** (PA-02.01.03 e PPI-02.01.03.) tem-se revelado de difícil e lenta implementação, sobretudo tendo em conta os custos que implica. Esta é uma das áreas que continuará a sofrer com os cortes de verbas impostos.

O **Programa de Modernização de Equipamentos** (PPI-02.01.04.) assegurará uma progressiva actualização dos equipamentos ainda que abaixo das reais necessidades dadas as fortes limitações orçamentais impostas.

O **Programa de Valorização do Município** (PA-02.01.05 e PPI-02.01.05.), que sofrerá uma redução orçamental, aposta na **promoção interna e externa** do concelho e do município. Uma das suas vertentes mais importantes prende-se com a **comunicação**. Apesar do progresso que fizemos nesta área, podemos e queremos fazer mais e melhor. Uma particular atenção continuará a incidir sobre a comunicação entre a **Câmara e o Município** (nos dois sentidos) e o **relacionamento com a comunicação social**.

O **Programa de Documentação** (PA-02.01.06. e PPI-02.01.06.) dará continuidade ao trabalho em curso, nomeadamente, quanto às bases de dados sobre a actividade municipal e sobre o concelho.

3.2.02.02. Fomentar a Inovação

Temos procurado contribuir para uma cultura de qualidade e inovação nos diversos sectores e actividades do nosso concelho. O trabalho efectuado, sobretudo sustentado pela cooperação inter-municipal e com outras entidades no seio da AMDE/CIMAC, permitiu um salto qualitativo importante

na competitividade do nosso distrito. Prossegue o trabalho quer em termos supra-municipais quer ao nível do nosso Concelho.

Mantemos os seguintes programas:

O **Programa para as Novas Tecnologias** (PA-02.02.02. e PPI-02.02.02.) manterá a aposta a dois níveis: um nível estrutural para o concelho e o município baseado no **Évora Distrito Digital (EDD)** e na **rede digital comunitária** (sob a coordenação da CIMAC); um outro nível mais apontado à modernização interna do município.

O **Programa para a Carta Estratégica do Concelho** (PA-02.02.03.) foi, como seria de esperar, afectado pela crise mas prosseguiremos a dinamização das propostas daquele documento fundamental para o desenvolvimento do concelho, nomeadamente, reforçando a sensibilização para a promoção de parcerias e iniciativas dos agentes económicos e outros. Neste âmbito, a continuidade dos **ciclos do conhecimento** assume significativa relevância.

O **Programa de Apoio à Inovação** (PA-02.02.04.) ressent-se com as dificuldades colocadas pela situação de crise. Ainda assim procuraremos a implementação possível. O destaque vai para alguns **projectos inovadores** em curso, como o Centro Nacional de Artes Transdisciplinares ou projectos municipais na área do ambiente, e ainda projectos novos que serão tratados mais à frente.

3.2.03. Fomentar a Economia e o Emprego

As políticas nacionais e, em particular a política nacional de desenvolvimento regional (se existir), são determinantes para o desenvolvimento local e regional. Não é possível definir e aplicar uma estratégia local de desenvolvimento (excepto em casos muito específicos) que consiga sobrepor-se àquelas políticas e à sua concretização no território concelhio ou da Região. Por isso, nos pronunciamos sobre aquelas políticas e propomos outras que entendemos mais adequadas e justas para o desenvolvimento de Montemor-o-Novo e para as condições de vida dos diversos grupos sociais. A responsabilidade do Poder Central na situação dos concelhos e Regiões é, pois, nuclear e indescartável.

Consideramos que Montemor-o-Novo e o Alentejo têm sido pesadamente penalizados pelas políticas do Poder Central e da União Europeia. Consideramos, ainda, que um real processo de desenvolvimento do concelho e da Região implica uma nova e diferente orientação política. Aos Governos compete desencadear as políticas, os programas, os projectos, as medidas que despoletem e sustentem processos de desenvolvimento. Montemor, o Alentejo e, em geral, todo o interior do País continuam a aguardar tais opções!

Entretanto, esta nossa posição não significa alijar toda e qualquer responsabilidade deste tipo. Ao contrário, assumimo-las no âmbito das competências do Poder Local e procuramos e procuraremos uma activa intervenção municipal para o desenvolvimento.

Fomentar a economia e o emprego constituem, no contexto acima descrito, uma prioridade estratégica. Outras Opções Programáticas têm incidência no desenvolvimento económico e no emprego. Ao individualizar esta Opção (código 03) queremos enfatizar a importância que lhe atribuímos.

Fomentar a economia e o emprego é prioridade estratégica da actividade municipal e implica também lutar por novas políticas nacionais e comunitárias.

Esta opção programática (código 03) aposta no **planeamento estratégico** (código 03.01.) e na **diversificação, expansão e dinamização da base económica** (código 03.02.).

3.2.03.01. Planeamento Estratégico

A **Carta Estratégica do Concelho de Montemor-o-Novo (CEM)** é o principal instrumento global de intervenção estratégica para o desenvolvimento local. Uma das suas componentes determinantes centra-se na área económica. Pelas suas características, entendemos tratar a CEM no ponto Inovar Montemor (ver PA-02.02.03.).

Instrumento de enorme importância no planeamento estratégico é o **Plano Director Municipal (PDM)**. Pelas suas características, entendemos tratar o PDM no ponto Qualificar o Território (PA-05.01.01.). O

PROT Alentejo iniciou a sua vigência, e já demonstrou que, em muitos aspectos, está em conflito com as necessidades da Região e do concelho; mais, com a proibição de construção em propriedades abaixo de 4 hectares, já está a contribuir para o abandono rural.

De outros **instrumentos de intervenção estratégica** (PA-03.01.01.) relevamos a implementação **Agenda 21 Local** e a criação, em curso, de um Fórum Económico que envolva os vários agentes económicos locais em iniciativas para fomentar a economia local e o emprego.

3.2.03.02. Diversificar, Expandir e Dinamizar a Base Económica

O **diversificação, expansão e dinamização da base económica** é um pilar fundamental da estratégia de desenvolvimento porque só com produção, criação de riqueza e novos postos de trabalho será possível sustentar o despovoamento, recuperar população. Não descuremos, contudo, a importância e impacto de outras acções ainda que, eventualmente, com menor visibilidade na sua incidência económica. Prosseguiremos os seguintes programas:

O **Programa de Infra-estruturas de Apoio ao Desenvolvimento** (PA-03.02.01. e PPI-03.02.01.), atrasado por dificuldades de financiamento e de projectos, manterá a prioridade na **Zona Industrial da Adua**, com destaque para a construção do **Centro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas** bem como para o **projecto e início da requalificação do Mercado Municipal**.

O **Programa de Promoção da Economia do Concelho** (PA-03.02.02. e PPI-03.02.02.) apostará na **divulgação e promoção dos recursos e potencialidades** do concelho. Continuaremos a participar na **Rede “Corredor Azul”** mas, face aos custos, não construiremos a loja de promoção de produtos locais e turismo procurando alternativas. Mantém-se a aposta na dinamização do **mercado municipal**.

Os **Programas de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (PA-03.02.03 e PPI-03.02.03.) desdobram-se por três áreas: os **programas de iniciativa municipal**, as **parcerias** e o **apoio ao associativismo económico**. Irá avançar a **regularização das hortas já existentes e criação de um novo espaço de hortas comunitárias**, encaradas como uma forma de sustentabilidade ambiental e um contributo para a valorização da produção local. Será lançado um **novo Programa de Apoio ao Sector Cooperativo**.

O **Programa de Dinamização de Actividades** (PA-03.02.04. e PPI-03.02.04.) aposta na promoção do **turismo local** e na dinamização do **Parque de Exposições Municipal**. A Feira franca de Maio, hoje praticamente inexistente, sem expressão económica nem dignidade, não terá continuidade. Apostaremos em novas iniciativas de baixo custo, privilegiando as parcerias e/ou apoio a acções de outras entidades, como os casos da **Feira do Comércio Tradicional** ou a **Feira de Antiguidades**. Participamos na Turismo do Alentejo, ERT conforme atrás referido.

No **Programa de Participação em Projectos de outras Entidades** (PA-03.02.05.) o destaque para a continuidade da colaboração e parceria com a ADRAL. Afirmamos a nossa disponibilidade de colaboração com instituições locais e regionais que prossigam fins de desenvolvimento económico.

(Nota: O ponto 3.2.04. não existe por questões técnicas de codificação do PA e PPI.)

3.2.05. Qualificar o Território

O Ordenamento do Território, o Planeamento Urbano e o Urbanismo de Qualidade têm sido, de há muito, orientação estratégica e prioridade do Município. Foi, aliás, todo um conjunto de opções planeadas de expansão e qualificação urbana, de implantação de acessibilidades e de localização de equipamentos que permitem que hoje o concelho tenha uma ocupação territorial ordenada que proporciona aos Montemorenses qualidade de vida, mantendo os espaços rurais ainda (infelizmente, as políticas governamentais e da UE vão em sentido oposto) vivos e as áreas urbanas habitadas.

Qualificar o território é uma opção programática decisiva para promover o desenvolvimento sustentável e integrado de base local, para garantir o primado do interesse público, para assegurar a elevação da qualidade de vida das nossas comunidades.

Esta opção programática (código 05) concretiza-se através da **gestão urbanística** (código 05.00.), do **planeamento** (código 05.01.), do **apoio à recuperação e construção de habitação** (código 05.02.), da

qualificação urbana (código 05.03.), da **rede viária** (código 05.04.), do **património edificado** (código 05.05.), do **apoio a iniciativas de particulares** (código 05.06.), da **gestão dos solos** (código 05.07.) e da **energia** (código 05.08.).

3.2.05.00. Gestão Urbanística

No **Programa de Gestão Urbanística** (PA-05.00.01.) apostaremos em melhorar os mecanismos de controlo e gestão para implementar e gerir de forma eficaz os instrumentos de planeamento com recurso à utilização de sistemas de informação geográfica dando cumprimento às sucessivas alterações legislativas e acrescidas competências dos municípios nesta área. Intensificaremos o esforço significativo no sentido da melhoria no atendimento aos munícipes, desmaterialização de procedimentos e redução dos prazos de resposta. Daremos particular atenção às diversas ocupações do espaço público (por exemplo, com a publicidade e as esplanadas, incluindo a fiscalização da aplicação destes novos regulamentos).

3.2.05.01. Planeamento

O **Planeamento** (05.01.) visa uma prática capaz de organizar e ordenar a prazo a intervenção municipal na área do território e do urbanismo, compatibilizar essa intervenção com as expectativas da população mas assegurando o desenvolvimento sustentado e salvaguardando sempre da pressão especulativa o interesse público e colectivo, através da produção de instrumentos de ordenamento e planeamento. Prosseguiremos os programas abaixo explicitados.

O **Programa de Ordenamento do Território** (PA-05.01.01. e PPI-05.01.01.) incidirá na conclusão dos trabalhos para desenvolvimento de alguns planos de pormenor, nomeadamente na ZP5 (com a possibilidade de compatibilizar actividades económicas, habitação e espaços naturais), na alteração ao Plano de Urbanização da Cidade e na **revisão do PDM**. Com a revisão do PDM, cujos trabalhos iniciais se prolongaram, pretendemos, entre outros objectivos, conciliar desenvolvimento e ambiente e conseguir o fim dos actuais estrangulamentos (por exemplo, índices de construção desajustados face à realidade do concelho, nomeadamente na área económica, regimes da REN e RAN que dificultam a compatibilização entre as várias ocupações do solo e a necessidade de uma melhor adequação dos perímetros urbanos actualmente delimitados) que afectam justas expectativas dos cidadãos e o desenvolvimento do concelho.

O **Programa de Planeamento Urbano** (PPI-05.01.03.) incidirá no desenvolvimento de um conjunto de projectos dando cumprimento aos planos de ordenamento do território em vigor.

3.2.05.02. Apoio à Recuperação e Construção de Habitação

O apoio à recuperação e construção de habitação é outra das prioridades da Câmara neste mandato. Para além do evidente impacto positivo na qualidade de vida das populações, esta política tem também contribuído, pelo efeito económico multiplicador da construção civil, para o emprego e a dinâmica económica e ainda para valores concorrenciais e atractivos que trazem e fixam população.

No **Programa de Habitação Municipal** (PA-05.02.01. e PPI-05.02.01.) queremos assegurar uma gestão sistemática e integrada do parque habitacional propriedade do Município, quer na perspectiva da regularização contratual, quer na beneficiação e manutenção das habitações.

O **Programa de Apoio à Recuperação de Habitação** (PA-05.02.02. e PPI-05.02.02.) incidirá no diagnóstico e proposta de intervenção em habitação degradada e devoluta, em áreas delimitadas, na perspectiva de integração em programas municipais e nacionais de recuperação de habitação, cuja acção tem sido dificultada pelas restrições orçamentais acrescida das limitações à contratação de pessoal técnico para acompanhamento destes processos.

Com o **Programa de Terrenos Municipais** (PA-05.02.03. e PPI-05.02.03.) pretende-se uma política que evite a especulação imobiliária, continuando a disponibilizar novos lotes, a baixo custo, em loteamentos municipais já existentes, negociando terrenos em localidades com escassez de oferta e/ou procura, procurando soluções alternativas, com o desenvolvimento de estudos e projectos para novos loteamentos em Santiago do Escoural, Foros de Vale de Figueira e São Cristóvão.

O **Programa de Parcerias para a Promoção de Habitação** (PA-05.02.04. e PPI-05.02.04.) visa estimular detentores de terrenos urbanos em zonas carenciadas e/ou promotores a desenvolver loteamentos em parceria, bem como propor parcerias para a criação de bolsa de habitação social, colmatando as necessidades de habitação já identificadas, associada se possível à recuperação de habitação existente. Será priorizada a recuperação de habitação, com a participação no Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas, com o Instituto de Segurança Social.

3.2.05.03. Qualificação Urbana

A **Qualificação Urbana** é uma aposta do mandato e prosseguirá como principal vertente, mas não única, a concretização do programa **Montemor Pedra a Pedra**, financiado pelo QREN.

O **Programa de Estudos/Projectos** (PA-05.03.01. e PPI-05.03.01.) visa assegurar uma bolsa de projectos que permita, em tempo, concretizar as obras necessárias, nomeadamente ao nível da reabilitação e reconversão urbana, espaços verdes, arranjos exteriores, espaços de recreio e adaptação de edifícios e espaços públicos para acessibilidade a mobilidade condicionada.

O **Programa de Arranjos Exteriores** (PA-05.03.02. e PPI-05.03.02.) estabelece um plano de qualificação das áreas exteriores, incluindo a intervenção/obra no terreno, com o objectivo de melhorar a imagem urbana do concelho, viabilizando soluções de qualidade em espaços urbanos humanizados, ambientalmente equilibrados e dotados de equipamentos e programas para a sua animação e uso, indispensáveis à vida social das populações, quer na cidade quer nas freguesias.

O **Programa de Reabilitação Urbana** (PA-05.03.04. e PPI-05.03.04.) visa assegurar um conjunto de intervenções a realizar quer em freguesias rurais quer no Centro Histórico de Montemor, decorrentes da priorização de intervenção de acordo com as propostas do Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico. A aplicação do Programa Municipal de Reabilitação Urbana, consubstanciará a intervenção/qualificação do espaço público associada à recuperação de habitação degradada, numa área piloto. Está em curso o Programa “Montemor Pedra a Pedra” (num investimento global de € 5,6 milhões de euros para 3 anos) com um conjunto de intervenções promovidas pela Câmara Municipal e em parceria com outras entidades.

3.2.05.04. Rede Viária

Assente no princípio fundamental da constante melhoria da qualidade de vida das populações, a manutenção, requalificação e ordenamento da rede viária constitui outra das áreas em que é necessário continuar a intervir. Infelizmente, as necessidades de investimento anual são substancialmente superiores às disponibilidades financeiras do Município, situação que em 2012 estará muito mais agravada. Vamos dar a continuidade possível ao trabalho em curso que só não terá substancial redução se obtivermos alguns financiamentos comunitários que procuramos.

O **Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito** (PA-05.04.01. e PPI-05.04.01.) continuará o investimento na segurança rodoviária, será iniciada a aplicação do Plano de Circulação e Trânsito da cidade (adiada pela necessidade de afectação de pessoal técnico à preparação de projectos co-financiados) de forma faseada, nomeadamente propondo uma nova cultura social de ordenamento e respeito pelo peão, na elaboração priorizada de planos de circulação em sedes de freguesia, associados a uma intervenção global sobre a melhoria da mobilidade urbana no concelho. Prosseguirá o estudo de viabilidade de criação de transporte público urbano.

O **Programa de Qualificação da Rede Viária** (PA-05.04.02. e PPI-05.04.02.) sofrerá importantes quebras em relação ao inicialmente previsto mas, ainda assim, assegurará um programa de intervenções de melhorias e conservações quer nas zonas urbanas quer nas zonas rurais. Iremos, se abrirem novas oportunidades de financiamento, apresentar novas candidaturas para as vias mais necessitadas ao INALENTEJO e ao PRODER.

3.2.05.05. Património Edificado

O **Programa de Preservação do Património** (PA-05.05.01. e PPI-05.05.01.) integra o **Programa de Valorização do Castelo** onde, o actual Governo, através da Secretaria de Estado da Cultura, se comprometeu a encontrar financiamento para a recuperação do Convento da Saudação para

funcionamento do CNAT / Espaço do Tempo. Será concluído o projecto de especialidades, assumido pela Câmara, e propor-se-á ao Governo um compromisso formal para a concretização de todo o projecto do CNAT, projecto estruturante de cariz internacional! Queremos, ultrapassadas muitas dificuldades, iniciar a obra de recuperação do Convento de S. Francisco bem como do Moínho do Ananil. Continuaremos a aplicação das directivas do **Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico** bem como a valorização do património histórico-cultural.

3.2.05.06. Apoio a Iniciativas de Particulares

Este tipo de apoio, que inclui o acompanhamento e fiscalização de obras, será sobretudo centrado nas **obras e loteamentos de particulares** (PA-05.06.01.) e continuará a estimular a dinâmica de iniciativa dos cidadãos desempenhando um papel de sensibilização a que atribuímos grande importância.

3.2.05.07. Gestão de Solos

Através do **Programa de Bolsas de Terrenos** (PPI-05.07.01.) pretende-se garantir o acesso pelo Município a terrenos para construção em várias localidades, (embora haja terrenos urbanos privados que, havendo vontade dos proprietários, cobririam largamente as necessidades) e ainda garantir solos para equipamentos colectivos indispensáveis, para redes de infra-estruturas e espaços verdes.

3.2.05.08. Energia

O **Programa de Iluminação Pública** (PPI-05.08.01.) garante, com a participação das Juntas de Freguesia, a continuidade da melhoria da rede de iluminação pública. Continuaremos a implementação do **Plano de Optimização Energética** nas instalações municipais.

O **Programa de Electrificações** (PPI-05.08.02.) prosseguirá, apenas em casos prioritários, a ampliação da rede em todo o concelho e, caso seja possível, admite-se participar em parcerias para apresentar candidaturas no âmbito do PRODER.

3.2.06. Preservar e Valorizar o Ambiente

A procura de equilíbrio entre a defesa do ambiente e a conservação do património natural do concelho em articulação com a manutenção da presença humana na paisagem e as boas práticas agro-pecuárias tem constituído uma das primeiras prioridades da Câmara nos últimos anos a que será dada continuidade.

Algumas das principais necessidades básicas da população estão aqui enquadradas e têm constituído uma prioridade fundamental quando não primeira dos Executivos Camarários pós 25 de Abril. Referimo-nos, nomeadamente, à garantia do abastecimento de água e de saneamento, o reforço da recolha e tratamento do lixo, a compatibilização entre Crescimento Económico e Desenvolvimento Sustentável.

Mantemos a **exigência de uma verdadeira estratégia nacional de desenvolvimento sustentável** que assegure respostas estruturais aos problemas do País, face aos desafios que enfrenta e aos compromissos assumidos internacionalmente e que os municípios, no âmbito das suas competências, embora com escassos recursos, procuram resolver.

Temos sabido manter em Montemor-o-Novo um património ambiental de grande qualidade sem grandes e irreversíveis atentados. Estamos perante uma das maiores potencialidades do concelho e eixo para um desenvolvimento integrado e sustentável.

Há, portanto, que enfrentar e procurar soluções para os principais problemas que afectam o nosso ambiente e nos quais, de alguma forma, o Poder Local pode intervir: os efluentes das pecuárias, as intervenções no solo e na paisagem, o tratamento dos diversos tipos de resíduos e dos efluentes domésticos e a garantia de um abastecimento público de água de qualidade.

Há, sobretudo, que potenciar e valorizar as nossas características ambientais como vector determinante da qualidade de vida e do desenvolvimento local e regional.

Preservar e Valorizar, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável, o nosso Património Ambiental, continuar a enfrentar e procurar soluções para os principais problemas ambientais, garantir o aumento da qualidade de vida, é uma das grandes opções programáticas.

Esta opção programática (código 06) integra a **promoção e defesa do meio ambiente** (código 06.01.), a **conservação da natureza** (código 06.02.), o **saneamento** (código 06.03.), o **abastecimento de água** (código 06.04.), os **resíduos** (código 06.05.) e a **higiene pública** (código 05.05.).

3.2.06.01. Promoção e Defesa do Meio Ambiente

Neste âmbito, as acções propostas inserem-se em dois programas:

O novo **Programa de Eficiência Energética e Energias Limpas** (PA-06.01.01.) permitirá continuar a aplicar uma estratégia integrada de actuação do Município nesta área, com a implementação do plano de optimização energética, dando prioridade aos equipamentos desportivos municipais.

O **Programa de Defesa do Meio Ambiente** (PA-06.01.02. e PPI-06.01.02.) incidirá nas componentes de educação ambiental e de fiscalização e sensibilização, de grande importância para o cumprimento dos objectivos, atrás enunciados, bem como no acompanhamento dos licenciamentos da actividade pecuária (cuja nova legislação nacional publicada em 2008 tem vindo a adiar sucessivamente os prazos para a regularização das explorações existentes, remetendo a intervenção das autarquias locais apenas para o licenciamento de construções).

3.2.06.02. Conservação da Natureza

Esta é uma área prioritária (PA-06.02.01. e PPI-06.02.01.) que tem envolvido importantes investimentos, nomeadamente, nos Sítios da **Rede Natura 2000**, e em particular no **Sítio de Monfurado**. Após a conclusão do financiamento LIFE, terá continuidade a intervenção no Sítio de Monfurado, nomeadamente com a implementação do PIER-Monfurado (1ª fase), cuja execução estará em parte dependente de financiamentos externos quer para a intervenção das autarquias, quer para as dos particulares. Esta 1ª fase agrega um conjunto de intervenções de gestão activa e conservação de espécies e habitats, de apoio a actividades sustentáveis, valorizando o património e promovendo a qualidade de vida, sensibilizando e educando para uma gestão activa do Sítio e dotando o Sítio de mecanismos de gestão, fiscalização e monitorização.

Serão também desenvolvidos outros projectos de conservação da natureza, com destaque para o apoio à recuperação de galerias ripícolas e a realização de actividades temáticas na área da protecção civil e da floresta.

3.2.06.03. Saneamento

O Município mantém a opção estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, única garante do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

Após o conhecido e prolongado processo (que se arrastou desde 2000) de candidatura a financiamento para a criação de um sistema inter-municipal, o Município participou activamente na negociação com o Governo e o Grupo Águas de Portugal para constituição de uma **Parceria Pública** que, garantindo o carácter público, suportasse a criação de um sistema supra-municipal para o saneamento e o abastecimento de água. Essa negociação conduziu a um acordo, aprovado no final do mandato anterior, que formalizou uma **Parceria Pública para a criação de um sistema público integrado para o abastecimento de água e saneamento no Alentejo**. Não sendo esta a nossa opção inicial, entendemos que esta Parceria Pública garante os principais princípios e orientações que defendemos sobre esta matéria tão sensível e que, no quadro actual, é a melhor opção para os Montemorenses já que, assim, se garantirá a manutenção do carácter público e da gestão pública do sistema, o controle do tarifário e as competências e serviços (incluindo a situação dos trabalhadores) do Poder Local nesta área. Para a concretização da Parceria, os Municípios aderentes constituíram a **AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública**.

Da Parceria Pública resultou a possibilidade de coexistência do sistema supra-municipal em alta (da Parceria) com o sistema municipal. Com a Parceria Pública já em funcionamento, espera-se que 2012 marque o início de obras (com as ETARs de Ciborro e Lavre), a continuidade de implementação do novo sistema e um novo ciclo de gestão pública do saneamento e do abastecimento de água no concelho com a perspectiva de resolução estrutural dos problemas que enfrentamos nesta área.

Prosseguiremos dois programas tendo em conta o acima descrito.

O **Programa dos Sistemas Municipais de Saneamento** (PA-06.03.01. e PPI-06.03.01.) onde manteremos uma intensa actividade de manutenção, renovação e expansão da rede.

O **Programa da Parceria Pública para o Saneamento** (PA-06.03.02.) assegura uma activa participação na Parceria Pública, nomeadamente, defendendo soluções adequadas às necessidades do concelho e das populações. A nova situação económico-financeira imposta pela Administração Central aos Municípios alterou alguns pressupostos, nomeadamente quanto ao peso das tarifas, da Parceria Pública o que exige uma renegociação com o Governo que viabilize a capacidade de resposta económica dos Municípios. Em 2012, será definido todo o calendário de investimentos bem como de funcionamento da Parceria entre a CMMN e a empresa “Águas Públicas do Alentejo” e prevê-se o avanço de obras, nomeadamente, com as novas ETARs de Ciborro e Lavre. Face à nova situação, a AMAMB, tendo cumprido o seu papel, será extinta.

3.2.06.04. Abastecimento de Água

O que se disse no ponto anterior (3.2.06.03. Saneamento) é rigorosamente válido para o abastecimento de água.

No **Programa dos Sistemas Municipais de Abastecimento de Água** (PA-06.04.01. e PPI-06.04.01.) manteremos uma intensa actividade de manutenção, renovação e expansão da rede.

O **Programa da Parceria Pública para o Abastecimento de Água** (PA-06.04.02. e PPI-06.04.02.) assegura uma activa participação na Parceria Pública, nomeadamente, defendendo soluções adequadas às necessidades do concelho e das populações. A nova situação económico-financeira imposta pela Administração Central aos Municípios alterou alguns pressupostos, nomeadamente quanto ao peso das tarifas, da Parceria Pública o que exige uma renegociação com o Governo que viabilize a capacidade de resposta económica dos Municípios. Em 2012, será definido todo o calendário de investimentos bem como de funcionamento da Parceria entre a CMMN e a empresa “Águas Públicas do Alentejo” e prevê-se o avanço de obras, nomeadamente, com as novas ETARs de Ciborro e Lavre. Face à nova situação, a AMAMB, tendo cumprido o seu papel, será extinta.

3.2.06.05. Resíduos

A criação do **sistema inter-municipal de recolha e tratamento de RSUs** com a sua estrutura empresarial de gestão, a **GESAMB, EIM**, revelou-se a solução adequada às necessidades do distrito. Deste modo, foi assegurado o carácter público da gestão bem como um imenso salto qualitativo na situação ambiental do distrito e do concelho. Trabalhamos para ir ainda mais longe nesta área.

Convirá sublinhar a opção do Município, contra muitas pressões da administração central, em não tarifar os munícipes quanto à recolha de RSUs e suportar, por questões sociais, uma parte importante (cerca de € 90.000 euros só em 2011) do custo relativo à recolha selectiva e tratamento dos RSUs.

Assentaremos a nossa acção nesta área nos seguintes programas:

O **Programa do Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (PA-06.05.01. e PPI-06.05.01.) procurará reforçar o Programa Integrado de Reciclagem, nomeadamente na área de sensibilização dirigida à população em geral e a públicos alvo específicos (escolas, actividades económicas), na perspectiva da redução do consumo e reciclagem de resíduos. Manter-se-ão as estruturas existentes em funcionamento, com destaque para os investimentos de modernização da Unidade Piloto de Reciclagem. Iremos, ainda, investir na **renovação e expansão de equipamentos**, numa perspectiva de qualificação do ambiente urbano. Será promovida uma revisão dos regulamentos na área dos resíduos.

O **Programa do Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (PA-06.05.02. e PPI-06.05.02.) manterá a participação no Sistema Intermunicipal e a colaboração activa com a GESAMB, EIM, que ganhará um novo impulso com a concretização prevista da unidade de TMB que introduz uma nova etapa de separação de resíduos indiferenciados. Continua em curso a negociação para a eventual integração da *Unidade de reciclagem de RCD's* neste sistema.

3.2.06.06. Higiene Pública

O **Programa de Higiene Pública** (PA-06.06.01. e PPI-06.06.01.), penalizado pelas restrições orçamentais e de pessoal impostas, assegurará a limpeza nas localidades, o funcionamento do canil municipal e promoverá diversas acções de prevenção e sensibilização.

3.2.07. Promover a Cultura, o Desporto e o Associativismo

A promoção e o desenvolvimento sócio-culturais, apesar dos pesados constrangimentos impostos, continuarão como uma das prioridades principais do Município. Apesar de subsistirem incompreensões e legítimas diferenças de opinião, tem-se alargado o consenso sobre as potencialidades inerentes ao desenvolvimento cultural, desportivo e associativo: dá uma contribuição fundamental à formação social do indivíduo e é parte determinante no processo de desenvolvimento local.

A Câmara Municipal continuará a basear a sua actuação na prossecução de políticas, programas e acções de promoção e dinamização destas áreas fulcrais, no apoio às associações locais, na procura de parcerias, no acolhimento de iniciativas que tragam alguma mais-valia ao concelho e à população.

Promover a Cultura, o Desporto e o Associativismo, factores determinantes para a estratégia de desenvolvimento local que perfilhamos, mantém-se como prioridade programática.

Esta opção programática desenvolve-se pela **cultura** (código 07.01.), pelo **desporto** (código 07.02.), pelos **tempos livres e lazer** (código 07.03.), pelos **equipamentos** (código 07.04.) e pelo **apoio às associações** (código 07.05.).

3.2.07.01. Cultura

No aspecto cultural, Montemor quer manter e reforçar o reconhecido e prestigiado papel de destaque que tem tido, não apenas pela programação que promove, pelo apoio que atribui a quem trabalha nesta área, pelo estímulo à inovação e à criatividade mas também pela democratização do acesso à cultura e a assumpção da cultura como pilar de desenvolvimento.

Prosseguiremos, atentas as novas dificuldades impostas, a política que vimos seguindo nesta área, com particular atenção a projectos estruturantes para a cidade e o concelho, como por exemplo, o Centro Nacional de Artes Transdisciplinares, o estabelecimento de parcerias sólidas com Universidades e outras instituições, a requalificação de equipamentos (relevo para o Cine Teatro Curvo Semedo, o Convento de São Francisco, o Convento da Saudação).

O prestígio nacional e internacional do nosso Município nesta área constitui-se como um factor atractivo para o desenvolvimento sustentado que procuramos.

O **Programa de Dinamização de Actividades** (PA-07.01.01. e PPI-07.01.01.) promove o acesso da população em geral a eventos culturais de qualidade, aposta na descentralização cultural, mantém um conjunto de actividades municipais como os **Ciclos de Programação** ou a dinamização da **Biblioteca Almeida Faria**, da **Galeria Municipal**, do **Arquivo Municipal**, da **Oficina do Canto**, da **Escola de Ballet**, das **Bibliotecas de Lavre e Cortiçadas de Lavre**. Estimula-se e promove-se a **criação artística e projectos de desenvolvimento cultural em parceria com outras entidades**.

O **Programa para o Património Cultural** (PA-07.01.02. e PPI-07.01.02.) manterá o trabalho em curso com destaque para o programa de uso do **antigo Lagar do Escoural**, a obra de recuperação e reutilização do **Moinho do Ananil** e a requalificação do **Telheiro**.

3.2.07.02. Desporto

Continuaremos a aposta no desporto com especial atenção à generalização da actividade física, essenciais ao nosso desenvolvimento harmonioso e saudável. Esta prioridade municipal, muito afectada pelas medidas governamentais, dá continuidade em investimentos quer em infra-estruturas desportivas de qualidade quer em formação e também na aposta no apoio e parcerias com os clubes e associações desportivas e com outras instituições que queiram promover a actividade física.

O **Programa de Dinamização de Actividades** (PA-07.02.01. e PPI-07.02.01.) manterá **programas de promoção de prática desportiva**, nomeadamente com **protocolos para os escalões de formação, das escolas e escolinhas**, entre outros. Prosseguiremos também com a promoção de **eventos desportivos**, como os **Jogos do Município, a Volta ao Alentejo em Bicicleta, o Grande Prémio de Atletismo**, no sentido de atribuir referências e estimulando ao desenvolvimento de mais prática desportiva. Destaca-se o **funcionamento regular da escola de natação** entre muitas outras actividades regulares asseguradas pela **Piscina Coberta** e pelo **Parque Desportivo Municipal**. No **Programa de Planeamento** (PA-07.02.02.) prosseguiremos os estudos para a criação de espaços de desporto informal e de um centro de aeronáutica para turismo, desporto e lazer.

3.2.07.03. Tempos Livres e Lazer

Neste item (PA-07.03. e PPI-07.03.) assume relevo a **Oficina da Criança**, espaço com uma inovadora lógica de funcionamento que tem sido referência nacional e que tem na base dos trabalhos de ateliês, lúdicos e de animação, a promoção do desenvolvimento pessoal e social inerente ao conceito de cidadania. Integram-se também neste item os projectos da **Escola de Ballet** e da **Oficina do Canto**, a comemorar 15 anos, apostas há muito ganhas, controversas na sua criação mas hoje referências por promoverem o contacto e desenvolvimento de expressões artísticas a todos sem exclusão.

3.2.07.04. Equipamentos

A dinâmica da actividade cultural, que será afectada em 2012 pela crise que nos foi imposta, vem exigindo instalações capazes de lhe dar resposta. Neste sentido, no **Programa de Equipamentos Culturais e de Lazer** (PA-07.04.01. e PPI-07.04.01.) mantém a procura de financiamento para a construção da nova **Oficina da Criança**, quer concluir o novo projecto de requalificação possível do **Cine Teatro Curvo Semedo**, assegurar um conjunto de outras intervenções necessárias.

Devido à crescente actividade desportiva, as exigências estruturais e de instalações têm também crescido. A essas necessidades têm correspondido investimentos significativos através do **Programa de Equipamentos Desportivos** (PA-07.04.02. e PPI-07.04.02.) onde, após vários atrasos por questões de projectos, avançaremos a **construção do novo polidesportivo e cobertura da bancada no Parque Desportivo Municipal de Santiago do Escoural**, continuaremos a pagar custos remanescentes de investimentos, apoiaremos pequenas melhorias pelo concelho.

3.2.07.05. Apoio às Associações

Consideramos o Associativismo, numa vertente formal ou informal e como expressão organizada da sociedade, uma forma importante de concretizar a participação, a responsabilização e a intervenção dos cidadãos no desenvolvimento das comunidades onde estão envolvidos. Assim sendo, consideramos as associações como um parceiro determinante do Município na definição e concretização de estratégias para o desenvolvimento local.

Neste sentido, o **Programa de Apoio à Construção e Beneficiação de Equipamentos** (PA-07.05.01. e PPI-07.05.01.), o **Programa de Apoio aos Clubes e Associações Desportivas** (PA-07.05.02.) e o **Programa de Apoio às Associações Culturais, Recreativas e de Lazer** (PA-07.05.03.) continuarão a assegurar, apesar das fortes restrições orçamentais e outras, o apoio dado a estas instituições e o funcionamento dos **Gabinete e Centro de Apoio ao Movimento Associativo**, previstos no **Programa Associativismo** (PA-07.05.04.).

3.2.08. Apoiar a Juventude

A subjectividade do conceito juventude abre um leque imenso de vectores de intervenção aos quais a comunidade tem de responder, não ignorando que os jovens são eles próprios parte da comunidade e o garante do futuro desta. Tendo por base este raciocínio, o sentimento de uma acção insuficiente está sempre presente em quem tem competências de criar condições para que a juventude seja de facto uma escola de cidadania.

Não nos limitaremos às propostas de dinamização e criação de eventos de e para os jovens, mas continuaremos a atribuir ferramentas e condições para que eles próprios desenvolvam as suas dinâmicas. Por outro lado, aumentam as preocupações dos jovens face à vivência do presente e à incerteza quanto ao seu próprio futuro. E o facto é que a perspectiva, agravada pela crise imposta pelas opções políticas do Poder Central e da UE, é de ainda mais dificuldades e menos estímulo a que os jovens fiquem no interior do país, impossibilitando a renovação das populações, perdendo as comunidades do interior o seu principal motor vital. Insistimos em contrariar estas políticas e estas tendências.

Esta prioridade programática aposta na criação de mais e melhores condições de vida e de atractividade à fixação de jovens.

Esta opção programática explicita-se no ponto 08.01, **Juventude**.

3.2.08.01 Juventude

O **Programa de Infra-estruturas** (PPI-08.01.01.) centra-se na dinâmica que queremos crescente do Centro Juvenil. Entre outros, prosseguiremos o incentivo aos jovens a criar e dinamizar projectos individuais e colectivos e disponibilizaremos instrumentos de formação e desenvolvimento dos mesmos.

O **Programa Dinamização de Actividades** (PA-08.01.02.) apoiará o **associativismo juvenil**, manterá o **programa específico de apoio à juventude**, prosseguirá o programa de **voluntariado jovem**, assegurará um conjunto de **iniciativas municipais** para este sector. Apesar das limitações impostas pelos cortes de verbas, concluiremos o estudo da viabilidade de criação de um **programa de apoio ao arrendamento jovem** e de um outro **programa de apoio à iniciativa e o empreendedorismo jovem** e ainda mantemos a disponibilidade para **parcerias com outras entidades**, nomeadamente **Juntas de Freguesia**, para novas iniciativas para os jovens.

3.2.09. Qualificar o Ensino, Promover a Educação

A Educação é uma das áreas que consideramos prioritárias para o desenvolvimento da nossa comunidade local e da nossa Região. Portugal precisa de um Ensino Público adequado às necessidades, de uma aposta numa Educação Pública para a cidadania e o desenvolvimento. Apesar dos enormes progressos feitos pós Revolução de Abril de 1974, o ensino e a educação, reflectindo a actual crise, apresenta tendências e tensões preocupantes.

Mantemos a veemente exigência de que o Poder Central cumpra com as suas responsabilidades e não aceite papéis de simples executores da política governamental para o sector. Defenderemos as nossas perspectivas, avançaremos com propostas, assumiremos as nossas responsabilidades, nomeadamente na configuração de projectos educativos concelhios, na requalificação do nosso parque escolar, no apoio aos diversos agentes com relevo para os alunos e as famílias que esta sociedade tornou carenciadas.

Defender e promover o ensino e a educação públicas como factores determinantes de democratização e de desenvolvimento é prioridade programática.

Esta opção programática explana-se nos **equipamentos escolares** (09.01), na **acção social escolar e transportes escolares** (09.02), na **dinamização de actividades** (09.03) e em **outras actividades** (09.04).

3.2.09.01. Equipamentos Escolares

No âmbito das nossas competências, que incidem essencialmente no pré-escolar e no 1º Ciclo, vamos continuar o esforço, muito limitado pelas restrições orçamentais, de reestruturação e beneficiação dos equipamentos, previsto no **Programa de Equipamento do Ensino Pré-Escolar** (PA-09.01.01. e PPI-09.01.01.) e no **Programa de Equipamento do Ensino Básico** (PA-09.01.02. e PPI-09.01.02.), com base nos pressupostos da Carta Educativa.

Avançará, finalmente, a obra de construção do Centro Escolar de Montemor que criará mais 4 salas de Jardim de Infância e 6 salas de ensino básico na cidade.

3.2.09.02. Acção Social Escolar e Transportes Escolares

Sensível ao aprofundar do agravamento das necessidades económicas e sociais das famílias, o **Programa de Acção Social Escolar** (PA-09.02.01.) e o **Programa de Transportes** (PA-09.02.02.), cuja inserção no Programa Integrado de Apoio Social “MonteMor Solidário” alargou significativamente o seu âmbito e universo, continuarão a assegurar um imenso apoio social. Continuaremos a centrar esforços nas **componentes de apoio à família** no âmbito das competências municipais. Destaque ainda para o **apoio à dinamização e funcionamento de ATLS**.

3.2.09.03. Dinamização de Actividades

O **Programa de Dinamização de Actividades (09.03.)**, nas vertentes **desportivas** (PA-09.03.01. e PPI-09.03.01.), **culturais** (PA-09.03.02.) e **recreativas** (PA-09.03.03.), continua a ter uma particular atenção, intervenção e apoio da Câmara.

3.2.10. Promover a Justiça Social e a Saúde Pública

A profunda crise que se vive em Portugal, ampliada pela crise geral do capitalismo, tem tido pesadas consequências no país e no nosso concelho. A insistência e aprofundamento das políticas que estão na base da crise vão ter como consequência, em 2012, um agravamento substancial da situação económico-social da maioria dos portugueses e dos montemorenses. Vai registar-se uma recessão económica histórica, vai aumentar o desemprego e a insegurança no emprego; vai diminuir de forma abrupta o poder de compra crescendo as dificuldades dos trabalhadores, dos reformados, da chamada classe média; vai aumentar o endividamento das famílias com a consequente insolvência de cada vez mais agregados familiares.

Vivemos no país e no concelho – e será aprofundada em 2012! - uma situação social preocupante em expansão no tecido social que afecta trabalhadores, pequenos empresários, profissionais liberais, jovens e idosos; que afecta não números estatísticos mas cidadãos e cidadãs concretos com enormes e desestruturantes dificuldades de vivência e até de sobrevivência.

O agravamento da injustiça social, o alargamento da mancha de pobreza que, em termos reais, ultrapassa 20% dos portugueses e atinge mais de 1/3 dos montemorenses, o aprofundamento da crise económica e social decorrem das opções e das políticas neo-liberais que vêm sendo aplicadas pelos Governos nacionais e pela UE. É óbvio que para dar resposta cabal a este drama social, haveria que romper com aquelas políticas e incrementar políticas de redistribuição mais justa da riqueza e do rendimento. Infelizmente, essa perspectiva não é colocada por quem detém o poder nacional e comunitário; ao contrário, insiste-se e agrava-se a política neo-liberal que nos trouxe a esta situação. Vamos, pois, continuar a assistir a mediáticas palavras de combate à pobreza, ao anúncio de programas paliativos de carácter assistencial e/ou caritativo que sendo mais que insuficientes sempre confortarão algumas consciências.

Tendo por pressuposto aquela posição, a Câmara Municipal vai continuar a desenvolver uma intensa acção social que vai muito além das suas limitadas competências e responsabilidades. Na base da nossa política social mantém-se a prossecução de programas, projectos e acções de características sustentáveis e estruturantes.

Promover a justiça social, apoiar os mais carenciados, exigir cuidados de saúde pública acessíveis a todos, contribuir para elevar as condições sociais é prioridade programática.

*Esta opção programática encontra-se em **Acção Social e Saúde** (10.01).*

3.2.10.01 Acção Social e Saúde

*Num quadro de agravamento acelerado das condições sociais, o **Programa de Acção Social** (PA-10.01.01. e PPI-10.01.01.) com um **apoio social integrado**, visa desde o acompanhamento directo e de situações de isolamento, ao apoio a obras de melhoria das condições de habitabilidade, ao realojamento social em parceria com outras entidades.*

*Em 2012, a principal prioridade do Município continuará a ser a área social. Vamos manter e melhorar a política social do Município tendo em conta as limitações inerentes à intervenção local e recusando medidas meramente assistenciais ou caritativas. Continuaremos a aplicar o **Programa Integrado de Apoio Social “Mor Solidário”** (PA-10.01.01.04), que engloba 6 eixos de acção centrados no **Apoio às Instituições de Solidariedade Social**, na **Acção Social Escolar**, na **Atribuição de Bolsas de Estudo de Cariz Social**, na **Inovação da Habitação Social**, no **Programa de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade** e no **Cartão Social**.*

Este programa visa minimizar o impacto negativo que o agravamento da situação social impõe, e apela à parceria de todas as Instituições no sentido de potenciar os recursos existentes e uma melhor coordenação das intervenções.

*Destaca-se também o esforço de **apoio às Instituições** de solidariedade social, através da **atribuição de subsídios e/ou diversos outros apoios**, nomeadamente a **celebração de protocolos**, que ajudem a dinamização das suas actividades bem como para a melhoria de instalações e aumento da resposta que dão à população.*

*Nesta perspectiva, continuaremos a dinamizar a **Rede Social** (PA-10.01.01.03), estimulando o desenvolvimento social, potenciando os recursos locais como base de uma intervenção social sustentada, coordenada e sistematizada através do **Plano de Desenvolvimento Local**.*

Iremos promover algumas acções, nomeadamente quanto à sustentabilidade das IPSSs e quanto à capacidade de resposta destas aos cidadãos de menores recursos, questões cujo agravamento nos preocupa de forma crescente.

*O **Programa para a Saúde** (PA-10.01.02.), área em que a competência municipal é reduzida e complementar, propomos centrar a actividade na promoção da saúde e em parcerias com outras entidades. Destaque particular vai para o combate ao encerramento de postos médicos e ao empenhamento no **Parque Integrado de Saúde** – que poderá dar um enorme contributo ao desenvolvimento do concelho e a necessidades de saúde dos Montemorenses! - o qual está a dar os primeiros passos com o funcionamento das novas Unidades de Cuidados Continuados e Paliativos no Hospital de S. João de Deus e a construção do novo Centro de Saúde e Serviço de Urgência Básico em terrenos cedidos graciosamente pelo Município.*

3.2.11. Assegurar Protecção Civil e Segurança

*A principal responsabilidade pela **Protecção Civil** tem vindo a recair sobre as autarquias locais e os Bombeiros. Considerámos positiva a definição governamental de uma política nacional nesta área mas mantemos algumas críticas, nomeadamente quanto à estrutura definida e quanto à insuficiência de meios locais e regionais. Há necessidade de assumpção e da partilha de responsabilidades pelas várias entidades, reforçando-se sempre as estruturas regionais.*

No distrito, temos sido pioneiros no que respeita à protecção civil. Queremos manter esse estatuto bem como a excelente coordenação e cooperação com os Bombeiros Voluntários com quem temos um Protocolo que contempla estas matérias e a quem reforçámos o apoio.

*No âmbito do **Programa de Protecção Civil** (PA-11.01. e PPI-11.01.) manter-nos-emos atentos e interventivos quanto à política nacional para o sector e bater-nos-emos pelos necessários recursos locais e distritais. Garantiremos o funcionamento regular e a operacionalidade da **Comissão Municipal de Protecção Civil** e da **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** as quais devem continuar a trabalhar em conjunto por opção nossa. Destaques para o funcionamento do **Gabinete Técnico Florestal** e para a actualização de um conjunto de **Planos***

Municipais (Operacional, de Emergência e da Defesa da Floresta Contra Incêndios). Será implementado o **Regulamento Municipal do Uso do Fogo.**

Destaque ainda para a continuidade de colaboração, nesta área, da actividade do Comandante Operacional Municipal, nomeado em meados de 2011.

Os nossos Bombeiros Voluntários são cruciais a este dispositivo bem como a muitas outras missões de auxílio à população pelo que lhes garantiremos um significativo apoio através do Protocolo em vigor. Após anos de trabalho, diálogo e reivindicação eis que a obra de requalificação e ampliação do Quartel está concluída, prevendo-se a inauguração a 8 de Março de 2012, Dia do Município, de S. João de Deus e Internacional da Mulher. Como nos comprometemos, o nosso apoio e participação financeira para viabilizar tão importante infra-estrutura vai prosseguir.

Os apoios serão também garantidos à Associação Humanitária da Freguesia de Cabrela e à Casa do Povo de Lavre, importantes instituições nas freguesias rurais para apoio a transportes de doentes e à população em geral.

A **Segurança Pública** (PA-11.02.) é responsabilidade primeira do Poder Central. Foi estabilizado o número dos efectivos da GNR, ainda que abaixo das necessidades. Estaremos atentos para que não se verifique desinvestimento em instalações e equipamentos com quebra nos níveis de prevenção e segurança necessários ao Concelho.

Continuam actividades atentatórias de um são clima social na comunidade com a consequente insegurança e é previsível o seu aumento, nomeadamente a partir da zona da Grande Lisboa e Setúbal. Acompanharemos atentamente o evoluir da situação, interviremos no âmbito das nossas competências e exigiremos adequadas medidas de segurança. Um elevado nível de colaboração com o comando do destacamento da GNR tem-se mostrado decisivo para actuar com eficácia sobre problemas que regularmente o Concelho defronta. Consideramos esta colaboração – que exige um esforço continuado de ambas as instituições – determinante para a nossa segurança. Convirá registar que a Câmara tem apoiado – sem que tenha obrigação e apesar da atitude governamental para com o Poder Local Democrático – a modernização de instalações da GNR o que tem permitido, por exemplo e pontualmente, manter ou reforçar efectivos. Mas, naturalmente, **denunciaremos quaisquer intenções de encerramento de postos da GNR ou de diminuição de efectivos e meios que reduzam ainda mais a segurança das nossas populações.**

O funcionamento do **Conselho Municipal de Segurança** é essencial ao conhecimento, reflexão e intervenção nestas matérias.

Contribuir para assegurar adequados níveis de Segurança e de Protecção Civil no concelho é prioridade.

CAPITULO 4 – ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2012

O Orçamento Municipal é um instrumento previsional fundamental para gestão mas que apenas sugere e controla os fluxos financeiros do Município. O Orçamento tem que se interligar e integrar com o Plano de Contas decorrente da aplicação do POCAL para que aos fluxos financeiros se juntem os fluxos reais e, dessa forma, a Contabilidade Municipal traduza a realidade do Município. Em 2012, prosseguiremos o caminho de aumentar o rigor da Contabilidade Geral bem como da Contabilidade Analítica. Contudo, reafirmamos que, estando em curso uma profunda alteração qualitativa nas Contas Municipais, a sua aplicação rigorosa ainda levará algum tempo e progredirá na medida em que se interiorize nos Serviços Municipais esta nova filosofia de gestão, substancialmente diferente da que existiu nas últimas décadas.

O Orçamento Municipal mantém, contudo, a sua importância neste contexto. Tendo em conta os outros instrumentos que integram o POCAL e o nosso próprio Sistema de Contas nomeadamente a Contabilidade Analítica, apresentamos o Orçamento Municipal consolidado nas rubricas económicas e sem subdivisão pelas rubricas orgânicas (vulgo, Divisões e outros Serviços Municipais). Esta opção provou facilitar, sem quebra de rigor, a gestão orçamental diária.

4.1. Situação Económico-Financeira da Câmara

A Câmara mantém, apesar do corte acumulado verbas e de outras importantes restrições económicas e financeiras, uma situação económica e financeira equilibrada que se traduz, nomeadamente, por uma dívida corrente (cujo peso maior advém do investimento!) estabilizada, por um endividamento baixo e beneficiando de excelentes taxas bonificadas (ver Mapa dos Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos), por uma capacidade de endividamento que se situa muito abaixo do limite legal, numa estável dependência (comparativamente abaixo da média) das transferências do Orçamento de Estado.

No início de mandato, fomos confrontados com novos e brutais cortes de verbas (€ 800.000 euros em 2010 mais € 1.500.000 euros em 2011) e outras medidas restritivas que impediram, desde logo, a plena concretização do Programa Eleitoral.

O impacto dos PECs e do OE/2011 obrigou a um **programa restritivo de reorganização interna e reequilíbrio orçamental** durante 2011. Com as pesadas medidas restritivas e de condicionamento da autonomia de gestão municipal contidas no OE/2012 – onde avulta uma retirada de verbas estimadas em € 1.700.000 euros mas também enormes restrições na gestão de pessoal e na gestão financeira –, somos obrigados a manter e intensificar aquele programa.

A primeira consequência é a impossibilidade de concretização de um conjunto vasto de investimentos e acções, nomeadamente na requalificação de edifícios e instalações escolares, na rede viária, na requalificação e reordenamento de edifícios públicos municipais e em infra-estruturas económicas.

A segunda consequência é uma quebra geral no nível da actividade municipal (da manutenção da rede viária à limpeza e higiene públicas, da actividade sócio-cultural à defesa e conservação ambiental, enfim, em todas as actividades excepto nas que dão apoio à área social) que se vai reflectir na diminuição da prestação de serviços públicos aos elevados patamares a que tínhamos habituado as nossas populações.

A terceira consequência é a diminuição global do apoio ao movimento associativo que, ainda assim, procurará garantir os apoios mínimos ao seu funcionamento.

A quarta consequência, que se sentirá menos em 2012 dados os elevados investimentos em curso ou a iniciarem-se, é a diminuição do efeito económico multiplicador que a actividade do Município gera, sobretudo, o que é dirigido ao tecido económico local.

Ainda assim, e porque a situação económico-financeira da Câmara é equilibrada, será possível manter um significativo volume de projectos, programas e acções, nomeadamente, um conjunto de investimentos de carácter estruturante já antes identificados:

O **Programa “Montemor Pedra a Pedra”**, no âmbito da reabilitação urbana com incidência no Centro Histórico da cidade e cujo investimento global ronda os € 5,6 milhões de euros. Prevê-se um financiamento do QREN em cerca de 50% que nalguns projectos poderá subir até 80%;

A **subvenção**, vulgo “contratualização”, agora na CIMAC, que abrange várias áreas (economia, educação, património, água e saneamento, etc.). Poderemos, face às dificuldades financeiras e a burocracias impostas, não avançar com alguns dos projectos que inicialmente previmos. A subvenção terá um financiamento do QREN em cerca de 50% que poderá subir;

A **Parceria Pública**, que já criou o **Sistema Público Integrado de Águas e Saneamento no Alentejo**, aponta um investimento global no nosso concelho de € 18 milhões de euros (em conjunto com o Sistema Municipal, ultrapassará os € 23 milhões de euros) nos próximos 5 anos. Prevê-se um financiamento a 65% do QREN.

Os últimos Orçamentos de Estado, a actual Lei das Finanças Locais e outros pacotes legislativos de contra-reforma agravaram, e muito, o quadro de redução da autonomia política e financeira dos Municípios. Recorda-se, e apenas a título de exemplo, sublinha-se a redução de verbas, as irracionais limitações às despesas com pessoal (aqui incluindo itens ridículos como avenças, empresas unipessoais ou artistas), a técnica e politicamente inqualificável consignação de receitas, a quase liquidação – por via administrativa – da capacidade e da possibilidade de endividamento.

Esta última imposição afecta, sobretudo, Câmaras que, como a nossa, souberam manter uma dívida baixa e equilibrada e uma reserva de financiamento para obras consideradas fundamentais. Mantém-se um quadro legal de contratualização pública que aumenta a burocracia, penaliza as pequenas empresas e os profissionais liberais, que dificulta a eficácia da resposta do serviço público, que pressiona a privatização.

A legislação sobre os vínculos dos trabalhadores da Administração Pública impõe a precarização do vínculo e aumenta os custos para os Municípios nomeadamente através de novas e mais pesadas transferências (leia-se, receitas para o Governo) para a Segurança Social que vai substituindo a ADSE.

O OE/2012, procurando já concretizar o Livro Verde da contra-reforma para a liquidação do Poder Local Democrático, e ainda que tenha recuado nalgumas matérias sensíveis (corte administrativo de 50% nos limites do endividamento, tutela governamental), vai agravar dramaticamente o quadro geral de funcionamento do Poder Local.

Agrava-se, portanto, a tendência que os últimos anos têm apresentado: a redução drástica da capacidade de investimento e do nível de actividade da Câmara com implicações directas na dinâmica económico-social do concelho e nas condições e na qualidade de vida das populações. Ainda assim, continuamos apostados – no que da Câmara depende e apesar das novas e impostas dificuldades económico-financeiras – em assegurar o salto qualitativo global que o Concelho e a qualidade de vida das nossas populações têm registado.

4.2. Receitas

As **Receitas Previstas no Orçamento Municipal (OM-Receitas)** estão discriminadas sendo que a estrutura da receita e os respectivos montantes constam do Quadro Resumo das Receitas e Despesas anexo ao OM.

Faremos, de seguida, uma breve análise da **receita corrente prevista** que engloba as rubricas 01 a 08 (excluindo a 03 por inexistir).

A rubrica **“01-Impostos Directos”**, com um peso estrutural de 8,81%, tem como principais componentes o IMI e o IMT em relação aos quais reafirmamos posições políticas que consideramos fundamentais. Temos vindo a defender e a exigir uma reforma fiscal que despenalize os portugueses de menores recursos e aplique um sistema fiscal progressivo. É chocante, profundamente injusto e revelador das opções políticas governamentais que, por exemplo, a posse de habitação própria seja taxada e pague em IMI valores maiores que a grande propriedade fundiária. É urgente que o Poder Central, em sede de IMI e de IMT (como em relação à generalidade do sistema fiscal), proceda a alterações positivas que conduzam à correcção de graves injustiças fiscais. É, por exemplo, inaceitável – e, na conjuntura actual, o favorecimento e a injustiça ainda mais evidentes – que os Fundos Imobiliários (que são propriedade quase exclusiva da banca e seguradoras) continuem isentados de IMI, retirando receitas aos cofres públicos dos Municípios a favor de grandes interesses privados.

O Município baixou a taxa geral de IMI de 0,7% para 0,65%, em 2010, situação que mantém em 2012. A Câmara voltou a avançar com a **diferenciação de taxas de IMI** procurando tornar competitivo e atrair investimento imobiliário quer de construção nova quer de recuperação, procurando contribuir para combater o despovoamento nas zonas rurais e no centro histórico da cidade, procurando favorecer o arrendamento, procurando penalizar o parque habitacional degradado e fomentar a sua recuperação.

As outras componentes desta rubrica são o **imposto de circulação** e a **derrama**. No caso da **derrama**, manter-se-á certamente uma tendência decrescente em consequência do agravamento da crise económica.

A rubrica **“02-Impostos Indirectos”**, com um peso estrutural de 0,35%, é residual.

A rubrica **“04-Taxas, Multas e Outras Penalidades”**, com um peso estrutural de 0,50%, é também residual para além de, obviamente, imprevisível. A nova Lei das Taxas e Tarifas Locais, aprovada em 2010 tem, reafirmamos, um objectivo claro: criar artificialmente – à custa de um aumento significativo a pagar pelos cidadãos! – condições para mercantilizar serviços públicos. Temos

procurado e aplicado alternativas sociais que, cumprindo esta Lei injusta, possam minorar as suas consequências para os cidadãos, em particular os economicamente mais frágeis. Em 2012, procederemos aos acertos que a experiência de aplicação da nova Tabela de Taxas aconselhar.

A rubrica **“05-Rendimentos de Propriedade”**, com um peso estrutural de 5,79%, tem algum significado. Inclui, por exemplo, as receitas das cedências em direito de superfície. Está muito dependente das condições de mercado e do poder de compra dos cidadãos.

A rubrica **“06-Transferências Correntes”**, com um peso estrutural de 25,89%, é, com a sua congénere de “capital”, a mais importante e fiável receita. De facto, aqui se inclui a transferência do OE/2012. Merece algumas reflexões para além das já antes efectuadas.

A anterior Lei das Finanças Locais, apesar das limitações que lhe apontámos, procurava cumprir o imperativo constitucional de uma justa repartição de recursos entre os vários níveis de Poder o que permitiu um lento aumento do peso da transferência de verbas para o Poder Local.

Defendemos uma nova, justa e adequada política de descentralização administrativa e de verbas em conformidade com a Constituição da República. Recorda-se que as verbas destinadas ao Poder Local representam em Portugal cerca de 11% da despesa para uma média da UE acima dos 16%. E, com tão reduzido valor, o Poder Local Democrático assegura cerca de 50% do investimento público e 18% do emprego público. Sublinhe-se que os Municípios (e as Freguesias) são o único sector público que praticamente não contribui para o défice público.

A rubrica **“07-Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes”**, com um peso estrutural de 6,35%, inclui receitas importantes como as do abastecimento público de água ou do tratamento de RSUs.

A Câmara mantém uma política tarifária – com destaque para o **abastecimento de água** - onde aplica o princípio da progressividade: quem mais tem e/ou mais gasta, mais paga; quem menos tem e/ou mais poupa, menos paga. A política tarifária é, assim, um importante instrumento de apoio social aos cidadãos e cidadãs de menores recursos.

A **tarifa para tratamento e deposição dos resíduos sólidos urbanos** visa sustentar, com enormes ganhos ambientais, o funcionamento do Aterro Sanitário de Évora e a GESAMB, EIM que recolhe, transporta e recicla os lixos de 12 concelhos do distrito. Aquela tarifa não cobre os custos adicionais que a Câmara vem suportando com os lixos que deposita para tratamento, desde 2002, no Aterro Sanitário de Évora.

A rubrica **“08-Outras Receitas Correntes”**, com um peso estrutural de 1,19%, é também muito imprevisível.

Abordaremos, de seguida, a estrutura e montantes das **receitas de capital previstas** que engloba as rubricas 09 a 15 (excluindo a 14 por inexistir).

A rubrica **“09-Vendas de Bens de Investimento”**, com um peso estrutural de 1,35%, propõe, sobretudo, a venda de terrenos e de edifícios. Depende muito das condições de mercado que têm sido adversas, razão pela qual temos recusado vender quando os valores são anormalmente baixos.

A rubrica **“10-Transferências de Capital”**, com um peso estrutural de 35,70%, é a principal rubrica de receita e tem duas componentes decisivas: transferências do OE/2012 e receitas de financiamentos de fundos da União Europeia. Quanto à primeira, remetemos para o que antes já foi referido na equivalente rubrica de receita corrente. Quanto à segunda, o montante orçado, muito significativo, está apenas parcialmente garantido mas as candidaturas estão aprovadas, em decisão, entregues ou em preparação. Recorda-se que estas verbas, que se pretendem receber da União Europeia, têm que ser obrigatoriamente contempladas nas GOPs, PPI e OM sob pena de nem sequer as candidaturas serem consideradas.

A rubrica **“11-Activos Financeiros”**, com um peso estrutural de 0,02%, é residual.

A rubrica **“12-Passivos Financeiros”**, com um pequeno peso estrutural de 0,96%, admite o recurso, se necessário, a empréstimo(s) de curto prazo.

A rubrica **“13-Outras Receitas de Capital”**, com um peso estrutural de 13,08%, regista receitas não enquadradas nas outras rubricas, incluindo mais de € 1 milhão de euros que se prevê receber no âmbito do empréstimo do Banco Europeu de Investimento.

A rubrica **“15-Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos”**, com um peso estrutural de 0,02%, é irrelevante e é, sobretudo, usada para acertos contabilísticos.

Este ambicioso volume de receita só será atingido se for possível assegurar o elevado financiamento comunitário e nacional previsto. Correspondendo aquelas acções a valores que ascendem a mais de € 5,52 milhões de euros compreender-se-á a insistência nesta vertente. Por outro lado, a realização dos níveis previstos de alguns impostos, como o IMI e o IMT, mantêm grande imprevisibilidade.

A captação de receita quer própria quer em parceria (CIMAC, autarquias, redes, instituições) continuará como uma das mais importantes vertentes da nossa gestão.

4.3. Despesas

As **Despesas no Orçamento Municipal** (OM-Despesas) estão discriminadas sendo que a sua estrutura e os respectivos montantes constam do Quadro Resumo das Receitas e Despesas anexo ao OM.

O Orçamento da Despesa exige algumas notas prévias. **Em primeiro lugar**, nota-se que, por lei, o total das **despesas previstas** terá que igualar as receitas previstas sem que se evidencie o eventual défice ou superávit a assumir. **Em segundo lugar**, não tem sentido a distinção entre despesas correntes e despesas de capital porque, por lei, somos obrigados a incluir reais despesas de investimento (por exemplo, de pessoal) em correntes. **Em terceiro lugar**, a disparidade entre fluxos financeiros e fluxos reais está particularmente presente no Orçamento da Despesa (e no PPI) nos quais, por lei, só são previstos os primeiros. Desta forma, não são aqui previstas ou assumidas as execuções físicas (fluxos reais) nomeadamente dos investimentos, isto é, podemos estar a pagar investimentos já realizados e/ou a realizar investimentos físicos sem correspondência no Orçamento da Despesa ou no PPI. **Por estas e outras razões**, o Orçamento da Despesa e o PPI não podem ter uma leitura directa relacionando valores com realização física já que induz erros objectivos. Este é um dos problemas que se mantém com este POCAL.

Faremos, de seguida, ainda assim, uma breve abordagem da **despesa corrente prevista** que engloba as rubricas 01 a 06 (excluindo a 05 por inexistir).

A rubrica **“01-Despesas com o Pessoal”**, com um peso estrutural de 24,24%, sustenta a principal componente dos serviços públicos prestados pelo Município e que consideramos determinantes para a prossecução do interesse colectivo, para a inclusão e promoção de maior justiça social, para o desenvolvimento equilibrado e sustentado da nossa comunidade. Assegura uma parte muito significativa da actividade prevista no PA. Tem uma componente não directamente evidenciável – mas evidente! – de investimento. Lamentamos e denunciemos as imposições anti-sociais e anti-económicas do OE/2012, nomeadamente quanto ao confisco dos subsídios de férias e de Natal, à redução de 50% do valor pago por horas extraordinárias ou à redução de 3% do número de trabalhadores. A quase (há a parca possibilidade de se invocar a “excepcionalidade”) proibição de contratar novos trabalhadores pode ter consequências muito negativas para a prestação de serviços aos cidadãos e também para o emprego.

O **Mapa de Pessoal** (Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações) tem por objectivo, como se tem vindo a confirmar, concretizar a opção governamental de precarização dos vínculos na Administração Pública e de pressão para novas privatizações de serviços. Continuaremos a procurar minimizar os seus efeitos perversos.

O valor orçamentado nesta rubrica inclui a previsão decorrente do Mapa de Pessoal para 2012.

A rubrica **“02-Aquisição de Bens e Serviços”**, com um peso estrutural de 18,81%, sustenta uma outra importante parte da actividade prevista no PA. Tem igualmente uma componente de investimento não descurável.

A rubrica **“03-Juros e Outros Encargos”**, com um peso estrutural de 0,38%, é quantitativamente residual mas qualitativamente esclarecedora sobre a situação económica e financeira da Câmara.

A rubrica **“04-Transferências Correntes”**, com um peso estrutural de 3,89%, traduz, sobretudo, o apoio a instituições locais sem fins lucrativos e às famílias carenciadas, a descentralização para as freguesias, a participação no associativismo intermunicipal.

A rubrica **“06-Outras Despesas Correntes”**, com um peso estrutural de 1,36%, regista residualmente as despesas não incluídas nas anteriores rubricas.

De seguida, procederemos a uma breve abordagem da **despesa de capital prevista** que engloba as rubricas 07 a 11.

A rubrica **“07-Aquisição de Bens de Capital”**, com um peso estrutural de 46,11%, traduz os investimentos (execução financeira) que estão devidamente identificados ao nível do PPI. Recorda-se que se incluem aqui intenções de investimento, no valor de € 1.135.000 euros, que só se concretizarão caso se obtenha o respectivo financiamento. Por isso, esta é a rubrica que, para garantir a possibilidade de candidaturas, obriga ao inflacionamento do Orçamento da Despesa.

A rubrica **“08-Transferências de Capital”**, com um peso estrutural de 2,43%, traduz, sobretudo, o apoio a instituições locais sem fins lucrativos, a descentralização para as freguesias, a participação no associativismo intermunicipal.

Releva-se (o que é válido quer para as Transferências de Capital quer para as Correntes) a **descentralização para as freguesias**. Mantemos a opção política por uma significativa descentralização, nomeadamente, com os Protocolos de Descentralização, Acordos Específicos decorrentes daqueles e com os Protocolos de Cooperação. Em 2012, somos obrigados a uma redução de 5% do valor praticado em 2011, correspondendo ao corte directo do OE/2012 imposto ao Município. Além daqueles, a Câmara manterá um esforço significativo para garantir um elevado nível de financiamento das Juntas de Freguesia (sustentando assim a excelente actividade que desenvolvem) quer ao nível da descentralização aqui incluindo os acordos específicos quer ao nível dos protocolos de cooperação.

Inclui-se aqui também apoios significativos a investimentos de instituições sem fins lucrativos como são os casos mais relevantes da Associação “Girassol”, para construção de centro de dia e lar para idosos em S. Geraldo, da Casa João Cidade ou dos Bombeiros Voluntários para aquisição de edifício e para a obra já concluída da remodelação e ampliação do Quartel.

A rubrica **“09-Activos Financeiros”**, com um peso estrutural de 0,35%, é residual.

A rubrica **“10-Passivos Financeiros”**, com um peso estrutural de 2,44%, prevê como maior verba o pagamento de um eventual empréstimo de curto prazo se vier a ser necessário.

A rubrica **“11-Outras Despesas de Capital”** fica aberta por questões técnicas e regista residualmente as despesas não incluídas nas anteriores rubricas 07 a 10.

Finalmente, releva-se que os apoios directos aos Montemorenses e às suas instituições estão dispersos por várias rubricas mas, apesar das dificuldades financeiras que nos são impostas, entendemos necessário manter o esforço que vimos fazendo como contributo para minorar as consequências da crise em aprofundamento. Esse esforço traduzir-se-á em cerca de € 2 milhões de euros.

4.4. Operações de Tesouraria

Os valores movimentados através de Operações de Tesouraria atingem montantes absolutos e saldos médios elevados que aconselham uma gestão rigorosa que possa obter, dentro das condicionantes legais, benefícios financeiros. Em 2012, continuaremos a procurar maximizar os benefícios possíveis.

CAPITULO 5 – CONCLUSÃO

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2012 levam em conta o agravamento drástico da situação económica e, sobretudo, social no Concelho como consequência do Memorando assinado com a troika (FMI, BCE, UE) e do mais restritivo, contraccionista e anti-social Orçamento de Estado, desde a Revolução de Abril de 1974.

Em coerência, as GOPs e OM/2012 assumem como primeira prioridade a área social. Segue-se a área económica, os investimentos financiados e as pequenas obras, o apoio à dinâmica associativa. Procuramos, assim, minimizar o impacto fortemente negativo das medidas recessivas e anti-sociais

em aprofundamento e, ainda assim, aplicar, nestas difíceis condições, a estratégia de desenvolvimento local que perspetive um futuro melhor para as populações e para o Concelho. As GOPs e o OM para 2012 propõem-se dar continuidade a um vasto conjunto de investimentos cujo financiamento pelo QREN está garantido e apostar na procura da captação de novos fundos externos, com relevo para fundos da UE.

As GOPs e o OM para 2012 asseguram – apesar da recessão económica, da retirada de verbas e das limitações à autonomia – um elevado nível de actividade municipal com significativos valores de investimento e emprego público municipal que é também um contributo de combate à crise e para dinamizar a actividade económica e social.

As GOPs e o OM para 2012 propõem objectivos ambiciosos e pretendem continuar a responder às principais necessidades da população e do Concelho.

Com ambição e realismo, enfrentamos com determinação os desafios que se colocam ao Município e ao Concelho, pugnamos pela promoção e prestígio de Montemor-o-Novo, asseguramos a contínua elevação da qualidade de vida da nossa população, empenhamo-nos num importante contributo – no que depende do Poder Local - para o desenvolvimento do Concelho.”

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente disse que é do conhecimento de todos o enquadramento que se vai verificar no próximo ano, nomeadamente as fortes medidas restritivas provenientes dos cortes orçamentais que são efectuados. No entanto, o senhor Presidente disse que pretende manter as verbas para a área social e para a área económica. Efectuando uma redução na atividade da Câmara, propondo a criação de apoios ao setor produtivo e a continuação de apoios estratégicos na Agenda 21 Local e no fórum Económico. Na área urbanística algumas questões já estão a ser revistas, nomeadamente o PDM em 2012 e a Zona Industrial da Adua. Na área do ambiente, no ano de 2012 vão formalizar a entrada na Águas Públicas do Alentejo, na área da mobilidade irá ser implementado o novo plano de circulação. Na área da acção social pretende reforçar a rede social tendo em conta a atual conjuntura económica quer dar continuidade ao trabalho desenvolvido nesta área e se possível reforçar sendo esta uma área muito sensível e muito importante para a melhoria das condições de vida da população.

No que respeita à área da cultura também serão efetuadas algumas reduções, não deixando no entanto de apoiar as atividades que se considerarem significativas para o desenvolvimento da comunidade local. Na área da proteção civil vão continuar com o trabalho desenvolvido.

Na área do investimento consta do orçamento 1,5 milhões de verbas que não tem financiamento aprovado, mas que tem que contar no PPI para se poder fazer as candidaturas ao financiamento.

Complementando, o senhor Presidente disse que efetivamente verifica-se um aumento no orçamento para 2012, devendo-se basicamente aos projetos do Programa Montemor Pedra a Pedra, o início do novo Centro Escolar e o Centro de Micro Empresas.

Concluiu o senhor Presidente, referindo que este é um Orçamento que permite manter a situação económica e financeira da Câmara Municipal equilibrada, tendo em conta os recursos existentes.

Seguidamente interveio o senhor Vereador Vicente Roque referindo que de um modo geral os eleitos do PS não se reveem nestas opções do plano, mas tendo em conta que foi a CDU que ganhou as eleições com o seu caderno eleitoral, no final do ano será feito o balanço do referido orçamento. Referiu ainda o senhor Vereador que a Câmara tem um discurso muito ambíguo quando justifica a desgraça para a não execução de algumas obras no concelho, a Europa que é tão má, mas que depois se recorre a ela para garantir o financiamento para a realização das referidas obras, sendo que sem as verbas da Europa não faziam obra nenhuma e depois quando se fazem as referidas obras os loiros são da Câmara e não da Europa. Mesmo assim, houve algumas obras emblemáticas para Montemor que não se realizaram, neste âmbito, os eleitos do PS votam contra o documento apresentado.

De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que a posição da CDU no que se refere à União Europeia, não é de ser contra a própria UE, mas sim, contra as políticas que têm sido adotadas pela UE. As verbas que têm vindo da UE nem sempre são benefícios como tem sido o caso da agricultura ou das pescas em que a UE paga para não se produzir, situação que conduziu à crise estrutural que o País vive. Havendo financiamento disponível da UE, é um direito dos

Municípios usarem-no e é isso que fazemos em prol das populações e do concelho. Lembrou que a maior parte das despesas e do investimento previstos são suportados pelo Orçamento Municipal. Quanto à distribuição de verbas, referiu que não é uma benesse dada pelo Governo mas antes uma disposição constitucional de repartição justa dos recursos do Estado. Recordou, ainda, que essa distribuição foi inicialmente definida institucionalmente pela primeira Lei das Finanças Locais, aprovada por unanimidade na Assembleia da República, mas que nunca foi cumprida na totalidade. O mesmo aconteceu com as Leis mais restritivas que se seguiram. Ora, quando se diz que foram retiradas anualmente verbas aos Municípios, e à nossa Câmara em concreto, isso decorre do que era direito legal receber e não se recebeu por suspensão e incumprimento da Lei das Finanças Locais. Para 2012, além do corte directo de 5% em relação às verbas do ano anterior, há um conjunto de outras verbas retiradas como do IVA, do SNS, da ADSE, etc. Isto significa que vão ser retirados à CM, em 2012, cerca de € 1.700.000 euros e juntar às outras que têm vindo a diminuir nos últimos anos.

Reconhece, no entanto, que houve algumas obras que não avançaram nos calendários que se gostaria, como é o caso da Oficina da Criança, mas fundamentalmente porque não se tem encontrado financiamento ou se colocam outras prioridades. Entretanto, o projecto está concluído.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para comentar que nos documentos apresentados é salientada a existência de um problema da redução de verbas no Orçamento da autarquia, mas que se verificou que as comparticipações com os projectos são elevadas, nomeadamente o Montemor Pedra a Pedra. Questiona se numa altura de contenção como a que se atravessa, se justifica um investimento num Centro Aeronáutico. Verificou também que está prevista para 2012 a revisão do PDM, os investimentos nas ETARs são para continuar e a reabilitação urbana também se guardou para este ano, sendo de demonstrar preocupação pelo volume total de verbas previstas em projectos e o seu peso no orçamento.

Pronunciou-se novamente o senhor Presidente referindo que existem três áreas significativas, nomeadamente o Montemor Pedra a pedra, o novo Centro Escolar de Montemor e o Centro de Apoio às Microempresas, sendo um investimento superior a 5 milhões de euros, tendo havido um atraso de cerca de dois anos no âmbito do QREN, no entanto são obras que tem uma comparticipação elevada, mas o financiamento também é elevado e não poderia deixar desperdiçar. Relativamente ao Centro Aeronáutico, disse que existem algumas obras que não têm financiamento garantido e esta é uma delas que só avança se houver financiamento, no entanto, a ideia é garantir que algumas empresas e pessoas se fixem por força deste tipo de investimento, seria uma mais valia para o concelho com o movimento gerado, dado o poder de compra destas pessoas. As obras do Mercado Municipal vão avançar com ou sem financiamento, o PDM também vai avançar em 2012, as ETARs do Caborro e Lavre, serão uma possibilidade com a integração formal nas Águas Públicas do Alentejo, se tudo correr favoravelmente no âmbito desta parceria.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS e uma abstenção da senhora Vereadora do PSD, aprovar a proposta apresentada. Sendo que o documento remete-se à Assembleia Municipal para deliberação.

6. PARTICIPAÇÃO NO IRS - 2012

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a proposta de participação no IRS para 2012, que abaixo se transcreve:

“Serve a presente comunicação para enviar a V. Ex^a, proposta a apresentar em Reunião de Câmara e posteriormente em Reunião de Assembleia Municipal, da participação no IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) a vigorar na área do Município para o ano de 2012 e referentes aos rendimentos do ano de 2011.

Proposta

Considerando que,

1. A Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, aprovou a nova Lei das Finanças Locais a qual, recorde-se, mereceu fortes críticas e a oposição frontal da generalidade dos Municípios, oposição essa votada por larguíssima maioria em Encontro Nacional da ANMP. Foi a primeira vez que uma Lei das Finanças Locais foi aprovada na Assembleia da República sem um consenso geral das diversas forças políticas. Reiteramos, pois, as posições tomadas sobre aquela Lei quer pela ANMP com a nossa participação quer pelo nosso Município.

2. Aquela Lei divide a participação da receita municipal (por transferência do OE) no IRS em duas partes. A participação fixa decorre diretamente do OE. Há ainda lugar a uma participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

a) Ao abrigo do nº 2 do art.º 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, manter a participação do Município no IRS fixando em 5% a percentagem daquela participação;

b) Submeter aquela percentagem de participação variável no IRS à apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro e ainda na alínea a) do nº 6 do art.º 64º, conjugado com a alínea f) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto apresentado uma proposta alternativa, passando para metade o valor da participação no IRS para 2012, nomeadamente 2,5%, tendo em conta a atual situação económica e financeira que o país atravessa e os montemorenses não são exceção.

Sobre esta matéria pronunciou-se também a senhora Vereadora Maria de Lurdes referindo que entende a necessidade desta verba para a Câmara Municipal, no entanto considera ser um valor muito elevado para os contribuintes, concordando portanto com a proposta apresentada pelo PS.

Tomou novamente a palavra o senhor Presidente para sublinhar que, ao contrário dos Governos, não há aumento do IMI pelo que propõe que se mantenha a mesma percentagem do ano transato, considerando que este valor é essencial para possibilitar um maior apoio na área social canalizando esta verba para o Programa Mor Solidário.

O senhor Presidente colocou em votação alternativa a primeira proposta subscrita pelo próprio e previamente distribuída e a segunda proposta apresentada pelo PS e apoiada pelo PSD.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente sendo que tal proposta recebeu três votos dos Eleitos pela CDU enquanto a segunda proposta recolheu dois votos dos Vereadores do PS e um da Vereadora do PSD, sendo que o senhor Presidente usou o voto de qualidade a favor da primeira proposta. Sendo que o documento remete-se à Assembleia Municipal para deliberação.

7. DERRAMA SOBRE O IRC - 2012

Interveio de novo o senhor Presidente submetendo à consideração do executivo a proposta de Derrama sobre o IRC para 2012, que abaixo se transcreve:

“Serve a presente comunicação para enviar a V. Ex^a, proposta a apresentar em Reunião de Câmara e posteriormente em Reunião de Assembleia Municipal, sobre a taxa da derrama sobre o IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas) a vigorar na área do Município para o ano de 2012.

Proposta

Considerando que,

1. A Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, aprovou a nova Lei das Finanças Locais a qual, recorde-se, mereceu fortes críticas e a oposição frontal da generalidade dos Municípios, oposição essa votada por larguíssima maioria em Encontro Nacional da ANMP. Foi a primeira vez que uma Lei das Finanças Locais foi aprovada na Assembleia da República sem um consenso geral das diversas

forças políticas. Reiteramos, pois, as posições tomadas sobre aquela Lei quer pela ANMP com a nossa participação quer pelo nosso Município.

2. Aquela Lei mantém como receita dos municípios o produto da cobrança de derramas sobre o IRC mas altera o seu cálculo, cabendo ao Município determinar uma taxa até 1,5% de derrama a aplicar sobre o lucro tributável sendo que, em contribuintes até certo volume de vendas, poderá deliberar-se uma taxa reduzida.

3. As receitas da Derrama, à semelhança do que vem acontecendo, serão aplicadas em programas de apoio à dinamização da actividade económica, ao investimento e à criação de postos de trabalho, nomeadamente no Fundo de Apoio às Micro Empresas (FAME) e na Zona Industrial da Adua,

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

a) Ao abrigo do nº 1 do art.º 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, lançar em 2012 uma derrama, com a taxa de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC;

b) Ao abrigo do nº 4 do art.º 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, reduzir para 1% a taxa da derrama a aplicar aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000 euros;

c) Submeter aquelas taxas à apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro e ainda na alínea a) do nº 6 do art.º 64º, conjugado com a alínea f) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que o valor da Derrama é canalizado para novos investimentos na ZIA de modo a gerar mais emprego no concelho.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto apresentando uma proposta alternativa para os valores da Derrama, nomeadamente baixar para 0,5% e 1% nas alíneas a) e b) do documento apresentado com o objectivo de o aplicar na manutenção e desenvolvimento não penalizando os que mais geram lucro.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque salientando que a Derrama funciona como castigo aos bons, às empresas que apresentam lucros e que têm condições para gerar mais emprego. Disse também que a Câmara não ganha muito em castigar quem apresenta resultados positivos, mas existe a necessidade de haver equilíbrio para quem trabalha bem e gera economia.

Seguidamente tomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para dizer que vota contra a proposta de derrama, por não concordar que sejam os empresários com lucro, os que geram emprego e os que têm sucesso a serem penalizados. Entende que a Câmara Municipal deveria apoiá-los e premiá-los por gerarem emprego, facto que é tão importante no momento que se vive. Propôs a não aplicação da Derrama, apresentando declaração de voto.

Novamente no uso da palavra o senhor Presidente disse que este valor não se aplica às empresas que têm prejuízo mas apenas às que têm lucro. Também não se aplica às empresas em nome individual. Como é sabido, a cobrança de IRC tem vindo a baixar e vai continuar.

Em resposta ao senhor Vereador Vicente Roque disse que se trata de uma opção política em que a verba tributada às empresas com lucro vai servir para apoiar e investir na ZIA, nas pequenas empresas, na criação de novas empresas e de emprego.

Complementando, o senhor Presidente disse reduzir a derrama ou não a aplicar seria abdicar de apoiar quem quer fazer novos investimentos e criar emprego pelo que mantém a proposta inicial.

Colocou em votação alternativa as três propostas apresentadas: a primeira, subscrita por si próprio; a segunda, pelos Vereadores do PS e a terceira, pela Vereadora do PSD.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar a primeira proposta, subscrita pelo senhor Presidente. A votação foi a seguinte: a primeira proposta recebeu três votos favoráveis dos Eleitos pela CDU; a segunda proposta recebeu dois votos favoráveis dos Vereadores do PS; a terceira

proposta recebeu um voto favorável da Vereadora do PSD. Sendo que o documento remete-se à Assembleia Municipal para deliberação.

“Declaração de voto do PSD sobre a proposta de valores para a Derrama:

O PSD, em alternativa às propostas dos eleitos do PS e da CDU, propôs que a CM não cobrasse a Derrama no ano de 2012, atenta a difícil situação que vivem as empresas no concelho.

É nossa opinião que devem ser dados incentivos às empresas que têm lucro, e é sobre este lucro que incide a derrama, já que são estas empresas que podem assegurar emprego à população do concelho.

É com as empresas viáveis que deve haver um gesto de apoio, porque são estas que estão a assegurar os poucos postos de trabalho ainda existentes.”

8. CONCURSO PÚBLICO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / SEGUROS

Interveio seguidamente senhor Presidente para apresentar a proposta que abaixo se transcreve:

*De acordo com o pedido formulado pelo coordenador da Secção de Aprovisionamento e Património torna-se necessário assegurar a “**aquisição do serviço de seguros por um período de 24 (vinte e quatro) meses**” para o qual se prevê um preço base (valor sem IVA) de 340. 000,00 (Trezentos e quarenta mil) euros, pelo que se submete à apreciação superior a seguinte proposta que visa obter autorização para a referida contratação.*

*Face ao valor, solicita-se ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, autorização para se adoptar o “**concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia**” propondo-se ainda o seguinte:*

1 – Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do programa do concurso e do caderno de encargos (Minuta em anexo).

2 – Designação do júri

Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP a designação do júri que conduzirá o procedimento para a formação do contrato:

Membros efectivos:

Presidente: António Adriano Mateus Pinetra – Vereador;

1.º vogal: Helena Maria Badalinho Pires Barrenho – Chefe de Divisão;

2.º vogal: Viriato António Cabido dos Santos – Coordenador Técnico.

Membros suplentes:

1.º vogal: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino – Vereadora;

2.º vogal: Acácio José de Jesus Peres – Chefe de Divisão.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Que ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

a) Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

b) Proceder à rectificação de erros e omissões das peças do procedimento (artigo 50.º do CCP);

c) Pronunciar-se sobre os erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados (artigo 61.º do CCP);

d) Prorrogar o prazo fixado para a apresentação de propostas (artigos 64.º, 66.º n.º 5 e 133.º, n.º 6, todos do CCP);

e) Realizar a audiência prévia dos concorrentes (artigo 123.º do CCP).

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal no uso da competência própria prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e da alínea q) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais se propõe, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP a que seja autorizada a decisão de contratar a despesa estimada em 340.000,00 (trezentos e quarenta mil) euros, e que se reflectirá nos anos financeiros de 2012, 2013 e 2014

Salvo melhor opinião deve-se ainda submeter à apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º, n.º 1 e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por efeito do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º (Norma revogatória) das disposições finais de aprovação do CCP do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a repartição de encargos do valor estimado da despesa no montante total de 340.000,00 (trezentos e quarenta mil) euros, para os seguintes anos económicos:

Ano de 2012: 141.670,00 (cento e quarenta e um mil seiscientos e setenta) euros;

Ano de 2013: 170.004,00 (cento e setenta mil e quatro) euros;

Ano de 2014: 28.326,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte e seis) euros.

	01.02/01.03.09	01.02/02.02.12
2012	54.170,00	87.500,00
2013	65.004,00	105.000,00
2014	10.826,00	17.500,00

Para o exercício de funções no âmbito da plataforma para contratação pública deverá ser designado um “Gestor de Procedimento”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DOS PROJECTOS QREN – APROVAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO

Intervio de novo o senhor Presidente para submeter à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do quadro de referência estratégico nacional (QREN) para 2007-2013 o Governo celebrou, em Novembro de 2010, um contrato de empréstimo–quadro com o Banco Europeu de Investimento (BEI) para o financiamento de operações aprovadas a co-financiamento pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão.

A Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 15 de Junho de 2011, candidatar 8 projectos para obtenção de financiamento para a contrapartida nacional ao IFDR (Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional).

Na sequência da aprovação pela Comissão de Coordenação e Supervisão dos pedidos de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional das operações QREN foram aprovadas para o Município de Montemor-o-Novo as operações identificadas com os seguintes códigos: i) ALENT-03-0344-FEDER-001254, “Centro Escolar de Montemor-o-Novo”, ii) ALENT-02-0141-FEDER-001039, “Requalificação Urbana da Área do Rossio”, iii) ALENT-02-0141-FEDER-001179, “Remodelação da Rua da Janelinha e respectivas Infra-estruturas Urbanas”.

Tendo em consideração o exposto, propõe-se que seja aprovada pela Câmara Municipal as minutas de contrato de financiamento reembolsável e respectivos anexos – Ficha Técnica do Financiamento

Reembolsável, Simulação do Plano de Utilização e Reembolso e Documento de Garantia - , para que sejam desencadeados os trâmites necessários à assinatura dos mesmos com posterior sujeição à aprovação da Assembleia Municipal, de forma a dar-se cumprimento às disposições legais aplicáveis.”

Os documentos referidos, nomeadamente as minutas dos contratos e respetivos anexos, aqui se dão como integralmente transcritos nos termos da lei, ficando apensos à presente acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. Sendo que o documento remete-se à Assembleia Municipal para deliberação.

Aprovação da Acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram treze horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março. E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA